



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1595 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

P. 25207/08 *Autoriza o Executivo a doar bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal a JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO um painel de senha eletrônica patrimonial sob nº 76.868 e avaliado por R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - O equipamento deverá ser utilizado exclusivamente pela 387ª Zona Eleitoral de Bauru. SP.

Art. 3º - Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse do equipamento que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria de Economia e Finanças, a partir da publicação desta lei. para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de novembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

P. 44133/08 *Define e regulamenta a transformação de áreas rurais em áreas urbanas no âmbito do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Todo e qualquer projeto que pretenda a transformação de "áreas rurais" em "áreas urbanas" deve, obrigatoriamente, contemplar os seguintes requisitos:

§ 1º - Prever prazo máximo de 60 dias após aprovação da Lei para inclusão da área no Cadastro da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Apresentar o levantamento planialtimétrico cadastral georeferenciado da área para que se possa verificar o geoprocessamento.

§ 3º - Apresentar matrícula atualizada da área.

§ 4º - Apresentar certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento comprovando que a inclusão da área atende à legislação existente, ou que nada obsta à mesma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de novembro de 2008.
PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10773, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR - Governador do Distrito LC - 8.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, o Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR, nasceu dia 04 de maio de 1971 em Bauru-SP, filho de Luiz Alfredo Bigarelli e Anésia Sant'Anna Bigarelli. É casado com a Senhora Paula Coutinho Bigarelli; que é o Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR é graduado em Pedagogia com habilitações em Administração e Supervisão Escolar e graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda. Profissionalmente é Consultor de Comunicação e Marketing de diversas empresas;

CONSIDERANDO - que o Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR ingressou no Leonismo em dezembro de 1997, sendo Presidente do Lions Clube de Agudos, por dois anos Leonísticos, 1998/1999 e 1999/2000. Também foi Presidente de Divisão, Assessor Distrital, Presidente de Região e tem dado grande contribuição ao Distrito LC-8;

CONSIDERANDO - que o Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR como Presidente do Lions Clube de Agudos, cargo que ocupou durante dois anos leonísticos, recebeu dois prêmios de excelência e foi Vice-Governador do Distrito LC-8 em 2007 na Convenção de Bauru, eleito Governador em abril de 2008 na Convenção de Lins e empossado na 91ª Convenção Internacional em Bangcoc, Tailândia em junho de 2008;

DECRETA

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR. Bauru, 20 de novembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 104/2008

P. 44083/08 *Altera a Lei nº 2444, de 05 de julho de 1984, para constitucionalizar a base de cálculo da Contribuição de Melhoria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 2444, de 05 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A base de cálculo da contribuição de melhoria é a diferença entre o valor de mercado do imóvel antes da obra ser iniciada e o após a sua conclusão.

§ 1º - O valor de mercado a que se refere o caput deste artigo será apurado mediante avaliação concreta efetuada por engenheiro habilitado da Secretaria do Planejamento do Município.

§ 2º - A alíquota será de 100% (cem por cento) da base de cálculo composta nos termos do artigo anterior.

§ 3º - O valor da Contribuição de Melhoria terá como limite global o custo da obra, nos termos dos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§ 4º - Na hipótese em que o custo da obra for inferior à soma das valorizações individuais de cada imóvel beneficiado, será aquele valor rateado proporcionalmente aos acréscimos individualmente apurados.

§ 5º - O custo da obra será composto pelo valor de sua execução, acrescido de despesas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração e financiamentos ou empréstimos.

§ 6º - O custo a que se refere o artigo anterior terá sua expressão monetária atualizada na época do lançamento, mediante aplicação dos coeficientes de correção monetária adotados pela legislação municipal para os demais tributos.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que tange a sua eficácia, os princípios constitucionais da anterioridade e da noventena, respectivamente previstos nas alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal de 1988. Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
14, novembro, 2008

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, projeto de lei que visa constitucionalizar a base de cálculo da Contribuição de Melhoria em nosso Município.

A legislação vigente – Lei nº 2444, de 05 de julho de 1984 – traça uma base de cálculo viciada, qual seja, o *custo da obra*, que evidentemente se afasta do *fato impositivo* do tributo, que a valorização imobiliária decorrente de obra pública.

A doutrina e jurisprudência, há muitos anos, condenou a base impositiva eleita pela legislação municipal. De outro lado, o STJ pacificou exegese quanto à base normativa da Contribuição de Melhoria exatamente no sentido esposado pelo projeto de lei que apresentamos.

Neste sentido, recentemente, em sentença prolatada no processo nº 97/2008 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Bauru -, houve o reconhecimento de que o Município não obedece os ditames estabelecidos constitucionalmente.

Desse modo, tendo em vista a importância da proposta, que visa legitimar a cobrança da Contribuição de Melhoria em nosso Município, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores na aprovação do projeto em questão.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

P. nº 22436/07

PROJETO DE LEI Nº 105/08

Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1094

“Um terreno, sem acessões e benfeitorias de formato irregular, localizado na antiga Fazenda Vargem Limpa, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 3.000,00 metros quadrados, cujo perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, quarteirão 2, lado ímpar, distante 67,00 metros mais a tangente da curva da esquina do acesso ao Poliesportivo, deste segue na distância de 77,66 metros até o ponto 2, confrontando nesta linha com área da Polícia Militar, daí deflete à esquerda e segue na distância de 37,69 metros pela divisa da UNESP até o ponto 2A, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 88,00 metros até o ponto 8A, confrontando nesta linha 36,22 metros até o ponto 1, início da presente descrição, confrontando nesta linha com a Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube”. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 56.580 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, avaliado em R\$ 257.610,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais) encontrando-se caracterizado pelo desenho S.M.O.P. nº 2.867/5.

Art. 2º: A doação da área descrita no artigo 1º possui a finalidade de implantação da nova sede do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru, unidade regional do Instituto de Criminalística de São Paulo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Art. 3º: O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal, sem que assista direitos às acessões nele introduzidas.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

14, novembro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel identificado como Setor 03, Quadra 1094, localizado na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nesta cidade de Bauru, com área de 3.000,00 metros quadrados à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O projeto de lei ora proposto visa à construção naquele local da nova sede da unidade regional do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru, que integra o Instituto de Criminalística de São Paulo, cujas atividades abrangem 40 (quarenta) municípios da região de Bauru.

A Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo atua na região centro-oeste há mais de 35 anos e atualmente está sediada junto ao DEINTER 4, na confluência das Ruas São Lourenço e Alto Juruá, prédio também ocupado em parte pela Polícia Civil, sendo que suas instalações estão inadequadas ao pleno desenvolvimento das perícias técnicas.

O Núcleo de Perícias Criminalísticas realiza, dentre outras, perícias documentoscópicas e toxicológicas, prestando serviços às Prefeituras Municipais, Corregedorias Municipais, Câmaras Legislativas, Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Polícia Federal e Receita Federal.

A localização estratégica deste imóvel se mostra perfeita pela proximidade com a unidade da Polícia Militar e com a Universidade do Estado de São Paulo, onde se pretende estabelecer parcerias e convênios que de algum modo possam contribuir com a melhoria dos serviços públicos prestados, além do fácil acesso às Rodovias e Avenida Nações Unidas.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 46.627/07 (Volumes 1 a 17), que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: determino a instauração do competente Processo Administrativo Ordinário Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficialar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00

Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**CESSA OS EFEITOS:**

A partir de 23/09/2008, portaria 1996/2008, cessa os efeitos da portaria nº 1970/1996, que readaptou a servidora TEREZINHA DE LIMA LOPES, RG nº 21.281.732, matrícula nº 21547, Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo/e-doc nº 24724/1995.

RESTRICÇÃO DE ATIVIDADES:

A partir de 23/09/2008, portaria nº 1997/2008, restringe as atividades da servidora TEREZINHA DE LIMA LOPES, portadora do RG 21.281.732, matrícula 21547, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 16 do processo nº 24724/1995.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**NOMEAÇÃO:**

Nomeamos a partir de 20/11/2008, o candidato relacionado abaixo, no respectivo cargo efetivo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME	RG	PORTARIA
Hygor Luiz Bezerra Batista	15.806.945-6	1995/2008

PORTARIA Nº 1998/2008**CONSIDERANDOS:**

1) Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública objetivando anular o Concurso Público para o Cargo de Procurador Jurídico I do Município de Bauru, que foi distribuída para a 2ª Vara da Fazenda Pública, recebendo o número de ordem 1626/2008, sendo parcialmente deferida medida liminar para determinar a suspensão das nomeações feitas em razão do concurso. O Município de Bauru foi citado e intimado no dia 03 de outubro de 2008, sexta-feira.

2) Considerando que da R. Decisão interlocutória foi interposto agravo de instrumento nº 839.143.5/3-00, mas que teve seu seguimento negado pelo Doutor Desembargador Relator, foi interposto o Agravo Interno nº 839.143.5/5. O Agravo Interno foi julgado procedente e o Doutor Desembargador Relator conheceu do Agravo de Instrumento, mandou processá-lo, mas sem deferir-lhe a liminar que pedia a suspensão dos efeitos da Decisão Interlocutória de primeiro grau.

3) Desta forma, até julgamento final do Agravo de Instrumento, deve ser cumprida a R. Decisão Interlocutória que concedeu a liminar na ação civil pública ajuizada.

RESOLVE:

Ficam suspensas, até prolação de R. Sentença de primeiro grau, as nomeações dos seguintes servidores, feitas em razão do concurso recém realizado para o cargo de Procurador Jurídico I do Município de Bauru:

- 1) Luiz Henrique Parisi, RG 21.887.908-8, Matrícula 21.243
- 2) João Guilherme Simões Herrera, RG 29.613.816-1, Matrícula 29.244
- 3) Andréia Cristina Fabri, RG 29.316.196-3, Matrícula 29.259

Prolatada a R. Sentença, julgando improcedente a ação civil pública, a presente Portaria será automaticamente revogada.

Julgada procedente ou parcialmente procedente a ação civil pública, nova Portaria deverá esclarecer a situação, conforme o que for determinado na R. Sentença, bem como conforme os efeitos que forem deferidos ao Recurso de Ofício e Recurso Voluntário que porventura seja interposto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 19 de novembro de 2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA MBELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos

valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 614,08	20/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 88,92	20/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 5.796,00	20/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 100,76	20/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 4.926,60	20/11/08
14655/08	ALPHAPAC COM. DE MATERIAIS LTD	R\$ 3.498,00	20/11/08
50624/07	ANDRE PANINI ALBISSU - EPP	R\$ 184,76	20/11/08
28929/08	ASSOC.EMPT.COLET.URB PAS.BRU	R\$ 1.616,90	20/11/08
2312/08	ATLANTA DIST. DE PETROLEO LTDA	R\$ 11.145,00	20/11/08
2312/08	ATLANTA DIST. DE PETROLEO LTDA	R\$ 5.790,00	20/11/08
2312/08	ATLANTA DIST. DE PETROLEO LTDA	R\$ 18.150,00	20/11/08
2312/08	ATLANTA DIST. DE PETROLEO LTDA	R\$ 9.075,00	20/12/08
33118/08	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 108,95	20/11/08
3408/08	BANDOLIM FOR. DE REFEIÇÕES LTD	R\$ 14.631,24	20/11/08
3408/08	BANDOLIM FOR. DE REFEIÇÕES LTD	R\$ 9.231,80	20/11/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 3.815,55	20/11/08]
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 68,08	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.964,86	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 588,42	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.534,22	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 514,75	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 646,00	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 536,35	20/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 346,80	20/11/08
7734/08	CIRURGICA MAFRA LTDA	R\$ 8.749,92	20/11/08
44434/07	COM. DE MAT.MED.HOSP. MA LTDA	R\$ 72.948,08	20/11/08
74049/04	COOP. PR. RURAIS INT. PAULISTA	R\$ 2.626,26	20/11/08
18512/07	DDLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 5.782,78	20/11/08

30375/08	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 6.789,90	20/11/08
44434/07	DIMALAB ELETR. DO BRASIL LTDA	R\$ 69.800,00	20/11/08
23949/08	DIST. CURITIBA PAPEIS E LIVROS LT	R\$ 541,24	20/11/08
18849/08	HAND LIFE S. MED. FISIOTERICOS	R\$ 27.464,00	20/11/08
38827/07	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS L	R\$ 4.480,00	20/11/08
50062/04	IMPRESA OF. EST. SÃO PAULO	R\$ 1.045,50	20/11/08
17388/07	INDUSBANK MARILIA ENG.COM.LTDA	R\$ 105.993,22	20/11/08
24703/07	INDUSBANK MARILIA ENG.COM.LTDA	R\$ 46.153,13	20/11/08
42304/08	INST. BRA ADMIN.PÚBLICA	R\$ 510,00	20/11/08
33701/07	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 35,00	20/11/08
33701/07	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 402,82	20/11/08
33701/07	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 35,00	20/11/08
33701/07	JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME	R\$ 60,00	20/11/08
24757/07	MA DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 16,15	20/11/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 192,00	20/11/08
29142/08	MARLENE ALVES REDONDO ME	R\$ 888,10	20/11/08
40023/07	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 42,00	20/11/08
40023/07	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 557,02	20/11/08
74035/04	PADARIA STA FE COLONIAL BRU LTD	R\$ 3.763,53	20/11/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.895,36	20/11/08
53594/07	PARTNER CLEAR S. DE HIGIENE LTD	R\$ 6.615,00	20/11/08
27432/08	PARTNER CLEAR S. DE HIGIENE LTD	R\$ 16.699,90	20/11/08
40023/07	PROMAD COM.MD. MAT.CONSTRÇÃO	R\$ 356,00	20/11/08
40023/07	PROMAD COM.MD. MAT.CONSTRÇÃO	R\$ 4.180,00	20/11/08
40023/07	PROMAD COM.MD. MAT.CONSTRÇÃO	R\$ 1.582,00	20/11/08
44353/07	PRIMASOFT COM. INFORMATICA LTD	R\$ 467,00	20/11/08
4150/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 6.235,92	20/11/08
15820/08	SIMÃO VEICULOS LTDA	R\$ 208.900,00	20/11/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUST.	R\$ 909,00	20/11/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUST.	R\$ 40,00	20/11/08
39346/08	ZENITE INF. E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3.288,00	20/11/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

4869/2008 Pedro Dirmar Peesato-Creche Berçário Dr.Leocadio Correa

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

- Proc. 8276/03 - Cassio Pires de Assis Bueno
 Proc. 0292/03 - Fatima Aparecida de Oliveira Moraes
 Proc. 6109/08 - Kate Simone Crivelaro
 Proc. 6636/08 - Eduardo da Cunha Bastos Frederico

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05 e Lei Municipal n.º 5411/06.

- Proc.33789/05 – Ramiro Sanches.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

- Proc. 16760/03 - Arlindo Campos Ribeiro
 Proc. 04574/03 - Mario Eduardo Pereira Ricci
 Proc. 02328/03 - Rosilane Frossard Marques
 Proc. 03248/03 - Tarcilia Vaz de Souza
 Proc. 05961/08 - Antonio Sergio Esteves de Souza
 Proc. 07191/08 - Antonio Jardelino de Souza
 Proc. 06267/08 - Daci Alves de Sá
 Proc. 07360/08 - Admilde Costa Milanese
 Proc. 06293/08 - Maria Helena Escobar Pressa
 Proc. 07135/08 - Manoel Silvino Cardoso Neto
 Proc. 06230/08 - Irani de Fatima Ferreira dos Santos
 Proc. 05807/08 - Jamir Bueno Machado
 Proc. 07274/08 - Julio Rosa de Oliveira Filho
 Proc. 06687/08 - Sonia Maria Souza Borges
 Proc. 07147/08 - Marilena Regina
 Proc. 06076/08 - Maria de Lurdes da Rocha
 Proc. 05814/08 - Ivanilde Rodrigues da Rocha
 Proc. 05978/08 - Rosanny Ayres Olegario
 Proc. 07346/08 - Consuelo Jessica Basile Barbosa
 Proc. 05596/08 - Maria Margarete Fernandes de Oliveira
 Proc. 06124/08 - Marcia Aparecida Egydio
 Proc. 07078/08 - Rosana Barros Marinho

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem

a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05 e Lei Municipal nº 5411/06.

- Proc. 34311/05 – Paulo Alves Cavalante;
 Proc. 34884/05 – Neusa Carneiro Carvalho;
 Proc. 35377/05 – José Fernando Fonseca de Barros Azevedo;
 Proc. 36947/05 – Elisabete Candido de Mello.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEF PROF^a. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”, convoca seus associados para Assembléia Geral que irá apreciar balanço anual no dia 28/11/2008. A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença de mais da metade dos sócios, e em segunda convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede própria, sito a Al. João Batista Pacheco Fantin, Nº 3-20 - Núcleo José Regino – CEP 17031-714, nesta cidade.

Presidente da APM da
 EMEF Prof^a. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”

CIRCULAR Nº 23/08- SME/DEI

Senhores Diretores das Escolas Particulares de Educação Infantil

A Secretaria Municipal da Educação solicita dos senhores diretores das escolas particulares de educação infantil de Bauru, a entrega da documentação atualizada, exigida nas Deliberações do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 22/97 e CEE nº 01/99, para o exercício de 2009.

Documentos exigidos:

- ° Cópia do Projeto Político Pedagógico – (conforme roteiro no Anexo 1);
- ° Auto de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- ° Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal da Saúde;
- ° Termo de Responsabilidade, com firma reconhecida; e
- ° Endereço atualizado, caso tenha havido mudança.

Os documentos acima devem ser entregues, impreterivelmente até o dia 10/03/2009, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48, no Departamento de Educação Infantil – Divisão das Escolas Particulares.
 Bauru, 28 de novembro de 2008.

Prof^a Dra Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária Municipal de Educação

Prof^a Katya de F. F. M. Sette
 Diretora de Divisão

ANEXO 1

Circular nº23 /08 – SME/DEI

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIADAS E MANTIDAS PELA INICIATIVA PARTICULAR ASPECTOS BÁSICOS, FORMAIS E OPERACIONAIS

CAPA

Nome da Instituição Mantenedora
 Nome da Escola
 Nome do(a) Diretor(a) da Escola
 Local e Data

SUMÁRIO**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO****1.1. Da Entidade Mantenedora:**

- Nome da Mantenedora e Inscrição no CNPJ
- Endereço Completo, incluindo telefone, Fax e E-mail
- Período do mandato: de ___/___/___ a ___/___/___

1.2. Da Escola:

- Nome completo da escola, sem abreviação
- Endereço completo, fone/fax, CEP
- Criação (ato legal, autoridade que assinou, data)
- Funcionamento (data)
- Diretor(a) (Nome completo)
- Assistente ou Vice Diretor(a) (Nome completo)
- Coordenador(a) Pedagógico(a) (Nome completo)
- Contextualização sócio-cultural da unidade escolar
- Identificação e breve histórico do(a) patrono(a): (se houver) nome, data de nascimento e morte, profissão e características importantes que marcaram sua personalidade de homenageado(a) para a instituição.
- Identificação e explicação do logotipo (se houver)

2. JUSTIFICATIVA: A relevância do projeto político-pedagógico

2.1. Legislação pertinente: Constituição Federal, ECA, LDB, Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação.

2.2. Diretrizes do MEC: Referencias Curriculares Nacionais para educação infantil (CRNs); bem como diretrizes e resoluções da Secretaria Municipal da Educação

2.3. Fundamentos teórico-metodológicos do atendimento, cuidados e educação a serem realizados na Instituição.

2.4. Análise da Realidade (contextualização) sob dois olhares: a comunidade externa à escola e a comunidade interna.

3. PROPOSTA DE AÇÃO

3.1. Objetivos e duração do Projeto Político Pedagógico (bienal, trienal, ou quadrienal).

3.2. Organização Escolar: estrutura física, organizacional e funcional, incluindo a subdivisão em grupos de crianças por faixa etária; nº e identificação de profissionais responsáveis por grupo; identificação dos ambientes físicos destinados a cada grupo de crianças e ao coletivo; diretrizes para o calendário escolar anual e para a duração (tempo) das diferentes atividades realizadas durante a semana e diariamente.

3.3. Matriz Curricular:

- Áreas de Conhecimento contempladas;
- Ementa dos conteúdos de Ensino por áreas e Atividades
- Metodologia de Ensino adotada.

(Obs: para Educação Infantil os conteúdos de ensino devem ser organizados por faixa etária atendendo aos grupos de crianças).

3.4 Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento infantil, etapas de aprendizagem e propostas de solução das dificuldades que poderão ser apresentadas pelas crianças.

3.5 Orientação Pedagógica: sistema de planejamento didático-pedagógico e acompanhamento do trabalho da equipe escolar na relação entre si e com as crianças, na relação com os pais e acolhimento das crianças, bem como, na relação com a comunidade externa à escola.

3.6 Formação Continuada dos educadores e funcionários: em serviço e em cursos promovidos pela mantenedora e ou em Educação Superior.

3.7 Gestão democrática da escola: Plano de trabalho do Conselho de Escola, da Direção, do Conselho de profissionais por grupo por grupo de crianças, da APM ou similar, dos funcionários, da Equipe Técnica, se houver.

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E REVISÃO DO PROJETO**5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****6. ANEXOS (se houver)**

Local, Data e Assinaturas.
 Diretora da Escola
 Vice Diretor(a)
 Coordenador(a) Pedagógico(a)
 Representante de Pais
 Representantes de Alunos
 Representantes de Funcionários

EDUCAÇÃO ESPECIAL**Classificação dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção da Educação Especial****Professor de Educação Especial II**

Class	Nome do candidato	Pontuação
01	Elenice Galliters Farias	14.96
02	Lourdes Favero Frederico	13.65
03	Magaly dos Santos Carlos	10.98
04	Silvia Maria Juliani Marcondes	10.41
05	Jane Lais Yumi Uemura Nakamura	10.17
06	Thais Helena Espiller Colito	9.79
07	Nair Pereira da Silva	9.67
08	Glauco Martins Pereira de Souza	9.54
09	Luci Paulo dos Santos Pires	9.03
10	Lenice Silva de Freitas	8.75
11	Katia de Abreu Fonseca	7.74
12	Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	7.46
13	Marlene Rodrigues	7.27
14	Mara Lucia Brasil Reis	6.95
15	Ana Maria de Oliveira Bento	6.85
16	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	6.15
17	Adriana Almeida da Luz	5.46
18	Patricia Guerra Miranda dos Santos	4.83
19	Ana Claudia Castilho	4.64

Classificação dos candidatos que tiveram suas classes suprimidas para o Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial II		
Class	Nome do candidato	Pontuação
01	Maria Teresa Stocco Scarabotto	18,70
02	Aparecida de Fatima Tavares de Lima	16,33
03	Sueli Mitsuko Tamamati	15,61
04	Mariza Tomasin Escobar	14,96
05	Marina Furquim Badim	14,03
06	Márcia Magoga Cabete	12,96
07	Maria Elizabete de Lima Neuenfeld	11,71
08	Silvia Terenciano	9,77
09	Rita de Cassia dos Santos Lopes	8,94

Classificação dos candidatos do Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial I		
Class	Nome do candidato	Pontuação
01	Janaina Aparecida Leite Albino	6,72
02	Ana Claudia Sampaio Lipe	6,62
03	Narci Alves dos Santos	6,21
04	Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	5,87
05	Maria Josimeri dos Santos Neves	5,38
06	Carla Alves	4,95
07	Gislaine Marchini Machado	4,88
08	Alcione Bojikian da Costa Vital	4,60
09	Lenice Santos Furquim	4,56
10	Rose Mary Nunes Diogo	4,16
11	Carla Daniela Padilha	3,88
12	Thatiane dos Santos Adorno	3,24
13	Raquel Regina de Oliveira	3,20
14	Júlio César Paes	3,13
15	Ana Paula Rondina Venturini	2,93
16	Euridice Carla Quaresma	2,18
17	Beatriz Alencar Brasil da Rua	1,86
18	Ana Cláudia Ruela Cardoso	1,79

Ingresso de Professor de Educação Especial I

01	Grasiele Granja de Carvalho
02	Josiane Madalena Crissafalli
03	Daniela Benedita Lourenço

Divisão de Educação Especial – Vagas para remoção

Unidade Escolar	Vagas no período Manhã
EMEF GERALDO ARONE	1
EMEF PROFª CLAUDETE DA SILVA VECCHI (PQ VIADUTO)	1
EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR (JD PROGRESSO)	1
CEJA II	1
ITINERANCIA EM DA – (Fundamental, Infantil e CEJA). OBS. Com habilitação na área	1
ITINERANCIA EM DV – (Fundamental, Infantil e CEJA). OBS. Com habilitação na área	1
ITINERANCIA EM ESTUDO DE CASO	1
ITINERANCIA EM ESTUDO DE CASO	1
ÔNIBUS I	1
ÔNIBUS II	1
Unidade Escolar	Vagas no período Tarde
EMEF GERALDO ARONE	1
EMEF PROFª CLAUDETE DA SILVA VECCHI (PQ VIADUTO)	1
EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR (JD PROGRESSO)	1
CEJA FORTUNATO	1
CEJA CAPS e NAPEM – Professor Itinerante	1
ITINERANCIA EM DA – (Fundamental, Infantil e CEJA). OBS. Com habilitação na área	1
ITINERANCIA EM DV – (Fundamental, Infantil e CEJA). OBS. Com habilitação na área	1
ÔNIBUS II	1
- Período da Manhã – 10	
- Período da Tarde – 8	

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2008

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ARACY PELEGRINA BRAZOLOTO	04	TARDE
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	01	TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	01	TARDE
EMEI ETELVINA DE ARAUJO ALMEIDA	01	TARDE
EMEI LIONS CLUB	01	TARDE
EMEI MÁRCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	04	TARDE
EMEI MARIA ELISABETH CAMILLO DE PADUA	02	TARDE
EMEI MYRIAN APPARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
EMEI ROBERVAL BARROS	01	TARDE
EMEI VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE
EMEII ANTONIO DAIBÉM	02	TARDE
EMEII GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	03	01 MANHÃ 02TARDE
EMEII GLORIA CRISTINA DE MELLO	03	TARDE
EMEII HUBERT RADEMAKERS	03	02 MANHÃ 01 TARDE
EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE	01	TARDE
EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT	01	TARDE
EMEII JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	01	TARDE
EMEII LILIAN HADDAD	03	01 MANHÃ 02 TARDE
EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	03	TARDE
EMEII MADRE TERESA DE CALCUTÁ	02	TARDE
EMEII MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	01	TARDE
EMEI MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	01	TARDE
EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO	01	TARDE
EMEII VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO	05	01 MANHÃ 04 TARDE

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I/ 2008

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO	01	MANHÃ
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	01	MANHÃ
EMEI CARLOS GOMES PEIXOTO DE MELLO	01	TARDE
EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	01	MANHÃ
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY	01	MANHÃ
EMEI FLORÍPES SILVEIRA DE SOUZA	01	MANHÃ
EMEI GARIBALDO	01	MANHÃ
EMEI GASPARZINHO	01	TARDE
EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA	01	MANHÃ
EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETTA	01	TARDE
EMEI JOÃO MARINGONI	01	TARDE
EMEI JOSÉ GORI	01	MANHÃ
EMEI LIONS CLUB	01	MANHÃ
EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO	01	TARDE
EMEI MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	02	01 MANHÃ 01 TARDE
EMEI MARIA ALICE PRUDENTE	01	TARDE
EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO C. GELONESE	01	TARDE
EMEI MYRIAN APPARECIDA DE OLIVEIRA	01	TARDE
EMEI NIDOVAL REIS	01	TARDE
EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS	01	MANHÃ
EMEI ROBERVAL BARROS	01	TARDE
EMEI STÉLIO MACHADO LOUREIRO	01	TARDE
EMEI VERA LUCIA CURY SAVI	01	MANHÃ
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	01	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	01	TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	01	TARDE
EMEI RENE FERREIRA CHERMONT	01	TARDE
EMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	01	TARDE
EMEI MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	01	TARDE

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 2008

EMEI ANTONIO DAIBÉM
EMEII MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
EMEII VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2008
LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
POR TEMPO E TÍTULOS

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Fernanda Aparecida de Souza Corrêa	5,20
2.	Fátima Aparecida Machado dos Santos	5,13
3.	Milena de Souza Coelho	4,80
4.	Solange Aparecida Lopes	4,59
5.	Juice Molina Carvalho	4,44
6.	Rosany Aparecida Viaro Medice	4,37
7.	Vanessa Marcuci	4,00
8.	Camila Pilastrri Modolo	3,93
9.	Cibele de Lima Silva	3,65
10.	Cláudia Aparecida Amador de Oliveira	3,55
11.	Sueli Stevanin Pedrozo	3,54
12.	Adriana Brunelli	3,53
13.	Luciana Apolonio Rodrigues Carneiro	3,28
14.	Thaís Aline Bigheti de Abreu	2,94
15.	Simone de Oliveira Gonçalves	2,75
16.	Sílvia Batista de Cerqueira	2,74
17.	Josélia Maria Rovis	2,68
18.	Alexandra Dionísio dos Santos	2,64
19.	* Andrea Cristina Brosco de Freitas	2,63
20.	* Maria Regina Sentinaro	2,63
21.	Liria Elena Perini Fernandes	2,56
22.	Rosana Nunes Rocha	2,48
23.	Zanete Inocência de Souza Silva	2,36
24.	Patricia de Souza Damasceno	2,25
25.	Cristina Aparecida de Oliveira Garcia	2,17
26.	Christiane Cabello Damasceno e Souza	2,10
27.	Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	2,00
28.	Lucimara da Silva Bueno Antunes	1,86
29.	Rose Teixeira	1,71
30.	Aline Chaves	1,40

* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço

LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE INGRESSO
DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I 2008

CLASS	NOME
1.	Luciana de Lourdes Marques
2.	Ana Paula Alves dos Santos
3.	Sabrina Alborgheti
4.	Marta dos Santos Tormena
5.	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa
6.	Roseli dos Santos Pretto
7.	Deborah de Abreu Almeida
8.	Elen Fernanda Franco de Almeida
9.	Suzana Golino
10.	Juliana Goda
11.	Elaine Carlota Rezenti Andrade
12.	Mara Cristina Pereira
13.	Laura Buso de Lima
14.	Ana Cristina Sodrê Alves
15.	Luciene Kanako Yamada
16.	Renata Vasconcellos Sanches
17.	Flavia Alonso Moreira
18.	Bruna Di Richelle Rodrigues Padovani
19.	Andressa Gonçalves Falconi
20.	Celi Regina da Silva
21.	Márcia de Almeida Ueda
22.	Cristiane Aparecida da Silva
23.	Karen Nunes Fernandes
24.	Elizangela Aparecida Luques Mendes
25.	Regiane Efriso
26.	Livia Maria Ribeiro Leme
27.	Marisa de Oliveira Fonseca
28.	Adriane Ranieri Sacata
29.	Sandra Regina Simões Bernardino da Silva Pereira
30.	Elaine Estruque Pires

LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
DEVIDO A SUPRESSÃO DE CLASSE

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Angela Cristina Mecheseregian Razeira	12,76
2.	Cintia da Cunha Gobbi	10,63
3.	Giovana Xavier de Almeida	7,96
4.	Ana Maria Tozi Crivelari	4,98

LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
POR TEMPO E TÍTULOS

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Marilene Maria Rodrigues dos Santos	17,22
2.	Maria Eugenia Chiuso Bartolomeu	15,35
3.	Telma Regina Cardoso Yamashita	15,23
4.	Geralda Aparecida Ferreira Fomente	15,05
5.	Gislaine Maria de Souza Navarro	14,98
6.	Meire Cristina dos Santos Dangió	14,56
7.	Aparecida Ivana Gejão Grillo	14,53
8.	Veralice Moço Leutwiler	14,25
9.	Giselda Tadeu Oliveira	14,15
10.	Ana Maria Aparecida Martins	13,73
11.	Silvana Regina Ribeiro de Freitas	13,53
12.	Silvia Cristina Perola Cerigatto	13,38
13.	Denise Maria Savi	13,30
14.	Sueli Maria Lima	13,19
15.	Gina Yazumi Mitsunaga Kijima	12,95
16.	Marcia Cristina Lyra Soares	12,92
17.	Roberta Moreno Ferreira	12,89
18.	Erika Ribeiro Varonez Casarini	12,82
19.	Cibele Martins Ferreira	12,80
20.	Marta de Castro Alves Corrêa	12,49
21.	Olga Helena Bello Domingues	12,29
22.	Ana Maria Rosa Aciardi da Silva	12,22
23.	Fátima Cristina de Almeida	11,97
24.	Roseli Oliva Ferreira	11,90
25.	Celina Hojas Lofrano	11,73
26.	Sílvia Maria Torrecilha Spiri	11,71
27.	Marivete Abreu de Souza	11,66
28.	Márcia Magda Carvalho	11,63
29.	Sandra Regina Pimenta	11,62
30.	Georgia Arantes de Oliveira Escobar	11,40
31.	Rita de Cássia Bastos Zuquiere	11,34
32.	Ana Sílvia Alves Cury	11,29
33.	Mayra Roberta Marcelino Pelegrini	11,19
34.	Eva Aparecida da Silva Santini	11,14
35.	* Mirian Regina Braga Misquiatti	11,02
36.	* Rachel Maria Cornelio Diniz	11,02
37.	Fátima Nunes Markus	10,75
38.	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	10,64
39.	Eliane de Souza koti	10,61
40.	Lourisneia Silva Martinez	10,45
41.	* Sônia Maria Gomes da Silva	10,35
42.	* Mariana Bueno de Moraes Carvalho	10,35
43.	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	10,15
44.	Luciana Botini	9,98
45.	Hedirley Carnacini	9,84
46.	Maria Aparecida dos Santos Silva	9,72
47.	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	9,68
48.	Ana Cristina Bertolli	9,54
49.	* Rita de Cássia Machado Paes Calze	9,40
50.	* Cleuza Maria de Andrade Ussuna	9,40
51.	Fabiana Xavier Geraldo	9,34
52.	Tamara Leandra Gonçalves Pereira	9,29
53.	Iriam Grayce Dionisio Aurelio	9,25
54.	Silvia Cristina da Silva Amador	9,07
55.	Lilian Lúcia Miguel Ricco	8,93
56.	Maria Sueli Miranda Bertrand	8,88
57.	Lucilene Zanetta de Oliveira	8,86
58.	Regina Márcia Mião Luchi	8,84
59.	Luciana Navarro Fernandes Santineli	8,80
60.	Sara Regina Rossi Felipe	8,69
61.	Nanci Maria Baccan Souza	8,60
62.	Lúcia Cristina Gomes de Sá	8,56
63.	Rita de Cássia Ricaldes dos Santos	8,41
64.	Diva Ferreira Leite	8,25
65.	Alessandra Moreira Cavalieri	8,10
66.	Juliana Moura de Andrade	8,08
67.	Maria Sílvia De Conti	7,82
68.	* Keid Nunes Fernandes Santos	7,75
69.	* Alessandra Cristina da Cruz	7,75
70.	Adriana Cristina Lenharo	7,69
71.	Shirley Okura	7,52
72.	Rosa Inês Ungaro Verinaud	7,49
73.	Edilene Malmonge Araujo Gonçalves	7,39

74.	Adriana Flávia Justino	7,31
75.	Adriana Cristina Caetano Rodrigues Leonardo	7,23
76.	Marina Rodrigues Fernandes Souza	7,00
77.	Karina Andrade Terrabuio	6,95
78.	Magnaura Faria dos Santos Pulido	6,76
79.	Ana Lídia Gazza Medina	6,59
80.	Regina Helena Viola dos Santos	6,55
81.	Angela de Souza Ribeiro	6,48
82.	Renata Rafael Dainezi	6,47
83.	Renata Aparecida Gomes	5,99
84.	Patricia Gonçalves Leão de Bessa	5,93
85.	Silmara Alves da Silva	5,45
86.	Lucibele Iara Mello Mattos	5,43
87.	Leila Yachel Pereira Mascaro	5,00
88.	Gislaine Rodrigues	4,45
89.	Eliana Aparecida Costa Ruiz Santos	4,30

* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DE DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DEVIDO A EXTINÇÃO DA ESCOLA**

CLASS NOME

1. Heloísa Helena Pereira de Araújo

**LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DAS DIRETORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
POR TEMPO E TÍTULOS**

DIRETORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Cleusa Alves Medeiros	21,89
2.	Eliana Aparecida Lopes	19,57
3.	Ana Maria Louzar Brosco de Carvalho	17,04
4.	Maria Isabel de Lima	16,84
5.	Angela Maria Mansano	16,38
6.	Rita de Cássia Mota Franco	16,37
7.	Silvana da Grava Chermont	16,35
8.	Rosângela Aparecida Zago	16,32
9.	Sandra Angelo Rodrigues	16,09
10.	Terezinha Lúcia Furquim Gusmão	15,45
11.	Sônia Arão Ribeiro	15,39
12.	Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista	15,30
13.	Suely Shimokawa	15,23
14.	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	14,48
15.	Ines Lamkowski Herrera	13,80

* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **JOÃO TRINDADE CUSTODIO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Dario de Castro N° 4-111 – Nobuji Nagasawa**, de que contra ele fora lavrado

o **Auto de Infração n° 125-B, no Processo 44369/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DE FÁTIMA ROSALIM**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **José Santiago n° 10-16 – Vila São João do Ipiranga**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 126-B, no Processo 44370/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

Notificação

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada CHAPÉUS DE SOL, conforme Processo n° 2756/08, datado em 21/01/08** do corrente, em nome de **OLYMPIA DA ASCENÇÃO FERNANDES**, sito ao endereço **GUIDO RUGAI, N° 2-8 – VL. PARAISO**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria e **publicado no 31/01/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da lei Municipal n° 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhamento para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replântio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada SIBIPIRUNA, conforme Processo n° 16521/08, datado em 04/04/08** do corrente, em nome de **ROSA MARIA RICCO PLACIDO DA SILVA**, sito ao endereço **R. ARAUJO LEITE, N° 17-03**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria, **publicado no 26/04/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 d lei Municipal n° 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhamento para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replântio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada NÃO IDENTIFICADA, conforme Processo n° 6136/08, datado em 11/02/08** do corrente, em nome de **BENEDITO CARRORO**, sito ao endereço **R. ASSEF MADI, N° 4-26**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria, **publicado no 28/02/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 d lei Municipal n° 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhamento para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replântio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informar a Srª. **NILZA GIANEZI NAMEM**, proprietária do imóvel localizado na Rua Martins Fonte n° 5-08 – Vila Independência, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 424-B, resultante do Processo 35533/06, com relação à supressão de 01 (uma) espécime arbórea denominada Canelinha no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao Processo(recurso) 14377/07, impetrado e após analisado pela Junta de Impugnação Fiscal, o mesmo foi **CANCELADO** e conseqüentemente publicado em 29/09/07, portanto, estamos solicitando o replantio de 02(duas) árvore no local no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, sob pena de imposição de medidas administrativas cabíveis.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 31504/08

INTERESSADO(A): Silvia

ENDEREÇO: R. Virgília Malta, nº 16-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROTOCOLO: 31506/08

INTERESSADO(A): Gilmero S. Nunes

ENDEREÇO: R. Alberto Paulo Veck, nº 2-32

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Identificada localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 31509/08

INTERESSADO(A): Sebastião Bernardo de Souza

ENDEREÇO: R. Domingos Bertoni, nº 6-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 31516/08

INTERESSADO(A): Proprietária do imóvel

ENDEREÇO: R. Anceto Abelha, nº 7-74

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 31521/08

INTERESSADO(A): José Luiz Stringasci

ENDEREÇO: R. Alberto Paulocick, nº 2-59

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Identificada localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 31524/08

INTERESSADO(A): Rute Celestina da Silva

ENDEREÇO: R. Primo Vitti, nº 2-4

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro-do-japão localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 34799/08

INTERESSADO(A): Dirce Prates Nunes

ENDEREÇO: R. Sete de Setembro, nº 10-74

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 35748/08

INTERESSADO(A): Aberto Mitio Nakano

ENDEREÇO: R. Dtr. Fuas de Mattos Sabino, 4-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 37383/08

INTERESSADO(A): Gilberto Estrada

ENDEREÇO: R. José Carlos de Carvalho, nº 3-63

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 43921/08

INTERESSADO(A): Andrea Fabri Malini

ENDEREÇO: R. Manoel da Silva Martha, Qd-6

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Identificada

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 34043/08

INTERESSADO(A): Alexssadro Bussola

ENDEREÇO: R. Alziro Zarur, nº 1-66

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Zambolão localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 43506/08

INTERESSADO(A): Denis Correa Vivan

ENDEREÇO: R. Maceio, nº 8-63

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 42592/08

INTERESSADO(A): Perla Tatiana Rossi

ENDEREÇO: R. Almeira Brandão, nº 13-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso chorão localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 42891/08

INTERESSADO(A): Marcus Mozart Soares Cardoso

ENDEREÇO: R. Ezequiel Ramos, nº 10-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 42239/08

INTERESSADO(A): Moacyr Pereira Paixão

ENDEREÇO: Av. Amapá, nº 4-78

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 33866/08

INTERESSADO(A): Marcelo Martinez Nazarine

ENDEREÇO: R. José Maciel Ribeiro, nº 2-66

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **podas de limpeza (executada pela Secretaria),**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)**

PROCESSO: 37035/08

INTERESSADO(A): Carmen Silva Zamboni

ENDEREÇO: R. João Constante Carraro, nº 1-32

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **podas de limpeza (executada pela Secretaria),**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)**

PROCESSO: 37222/08

INTERESSADO(A): Roberval Gomes de Almeida

ENDEREÇO: R. José Toloi, nº 1-80

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **podas de limpeza (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 40623/08

INTERESSADO(A): Iara Aparecida Cunha Rosa

ENDEREÇO: R. João Virgínio de Souza, nº 2-39

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Saboeiro

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **levantamento de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 41972/08

INTERESSADO(A): José Roberto Zanoni

ENDEREÇO: R. Anselmo Aceituno, nº 1-48

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Palmeira

OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 41997/08

INTERESSADO(A): Paulo Roberto Santana

ENDEREÇO: R. Laurindo Palaro, nº 1-175

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 limoeiro

OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 43085/08

INTERESSADO(A): Genesio Manoel de França

ENDEREÇO: R. Capitão Germano Agnelli, nº 1-068

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca

AÇÕES RECOMENDADAS:

— **podas de limpeza (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 43269/08

INTERESSADO(A): Fugie Terasawa Tazaki

ENDEREÇO: R. Piauí, nº 9-54

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

AÇÕES RECOMENDADAS:

— **podas de limpeza, reparo de danos e levantamento de copa (executada pela Secretaria),**

— **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)**

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

41096/08 CARLOS SILVESTRE DA SILVA ME
41612/07 AURA GONÇALVES FERREIRA ME
2223/08 SOLANGE ALVES DE LIMA ME
37660/08 S.P. TUSCHI ME
32821/08 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME
37505/08 GIDALTH SEIJI UMEZU ME
39240/08 JOSÉ DEOCRÉCIO DE ALMEIDA
42897/08 ACHILLES DOS REIS
39259/08 DIVALDO DISPOSTIE OUTROS
29905/08 ANTÔNIO CARLOS MARAR
35126/08 CARLOS ROCHA
39238/08 JEULENICE PEREIRA MACHADO
39230/08 CÉLIA GIOSO DIAS SOARES
36284/08 JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMIBILIÁRIAS S/C LTDA.
39791/08 ÍBIS FERNANDO PETER
39793/08 SORAYA GIMENEZ PEREIRA
36277/08 CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES OLIVEIRA
39258/08 DIVALDO DISPOSTIE OUTROS
39260/08 DIVALDO DISPOSTIE OUTROS
42903/08 PALMIRA SANCHES MARCHI
37753/08 ISAUQUE CHRISTINELLI
38055/08 ÍBIS FERNANDO PETER
36961/08 ANA CLAUDIA CHIMENES
37752/08 OSCAR MACHADO
39263/08 DIVALDO DISPOSTIE OUTROS
39094/08 BEATRIZ LOPES
22812/08 INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANOEL DUQUE LTDA.
34019/08 WASHINGTON FERREIRA
28700/08 ROSIMERI PADIAR
22510/08 NANCY GEBARA
12630/08 LUZIA BARBOSA CÂNDIDO
8951/08 JÚLIO CÉSAR APARECIDO DE SOUZA
17277/08 ALMERINDA DOS REIS SANTOS
10720/08 FRANCISCA APARECIDA DA COSTA FOIZER

15410/08 NAIR MANRIQUE DE TOLEDO
8533/08 JUDITE FAGUNDES DE MORAES
12933/08 ROBERTO VIEIRA DA CUNHA
21448/08 ROSA INFORZATO
20526/08 MARCELO CRIVELLARI CREPPE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44797/08	AUTO POSTO CORREA & COSTA LTDA	9850 C-1
45370/08	LUIZ ANTÔNIO LEANDRO	7684/A-2
45361/08	SETA IMOBILIÁRIA	6566/C-1
45360/08	SHIRLEY MODESTO FERREIRA	7287/C-1
45357/08	JERÔNIMO FERREIRA	8891/C-1
45356/08	BEATRIZ LOPES	6616/C-1
45338/08	CÍCERA DE ARAÚJO LEITE	8580/C-1
45337/08	EDNA LINHARES	6663/C-1
45336/08	AURÉLIO MARTINS MAIORAL	7776/A-2
45335/08	FRANCISCO CLAUDIO CÉSAR DE FREITAS	6664/C-1
44406/08	PEDRO MARCOLA	3993/C-1
44696/08	JORGE DE OLIVEIRA	3998/C-1
44697/08	LAURA ODRIA RODRIGUES	7890/C-1
44698/08	NICOLA AVALLONE JUNIOR	3994/C-1
44706/08	JOSÉ SAKASHITA	8980/C-1
44710/08	OSWALDO DIAS	3995/C-1
44700/08	JOSÉ ANTUNES	3997/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37531/08	MERCOSUPER SUPERMERCADOS	20	9531 C-1
41575/08	JUVENAL DE SOUZA NETO	30	6621/C-1
44124/08	ALDIR TIRITAN	20	6945/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37757/08	SIDNEY ORTIZ	8485/C-1
42617/08	ELISANGELA MARIA MARTINS	2874/C-1
33638/08	ANA MARIA BORGES	11290/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37505/08	GIDALTH SEIJI UMEZU ME	03499 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28754/08	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA.	26367/A-1
36383/08	DIEGO CAMILO SILVA CINTRA - ME	23076/A-1
36378/08	SOLANGE MARA DA SILVA SIMÃO	26368/A-1
33519/08	JOSÉ SAMUEL VIEIRA	26398/A-1
38097/08	JEFERSON GROSSI MARQUES DA SILVA	24742/A-1
37304/08	OSCAR GONÇALVES FILHO	26364/A-1
38091/08	EDNALVA PAULINO DOS SANTOS	23022/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15631/08	DROGARIA SERRA E CIA LTDA ME	90	7055 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28189/08	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	26320 A-1
27832/08	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	26321 A-1
32168/08	FABIANA SORRILHA PEREIRA	27137 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44100/08	SILAS FERREIRA EUGÊNIO	2704/C-1
33637/08	CLAUDIR TURRA JUNIOR	2736/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE

MULTA:	PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
	16285/08	COGGI NAKAYAMA	03614/B-1
	25904/08	LUIZ FABIO RODRIGUES	2630/C-1
	20516/08	ARIOVALDO APARECIDO DE SOUZA	03615/B-1
	20001/08	ROSEANE BARBOSA DA SILVA VIRGÍNIO	1159/C-1
	23698/08	ROBSON SILVESTRE DE SOUZA	2074/C-1
	22855/08	ELAINE ANTUNEZ DE OLIVEIRA	1150/C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	48979/07
INTERESSADO	SOUZA & FERNANDES DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	ANA CLAUDIA BALDERRAMA DE CARVALHO
CPF	288.251.268-67
CRF	24.059

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	11087/04
NOME	MARTA ALICE NELLI BAHIA
CRP	06/40893-2/SP
CPF	076.084.428-32
NOVO ENDEREÇO	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 7-56

CORREÇÃO DO Nº DO CNPJ:

PROCESSO	33095/05
NOME	MICHIKO SHIOZAKI FAVARETTO ME
Nº CORRETO	07.126.888/0001-52
AI	10105 C-1
AIPM	03526 C-1
NRM	4261 C-1

ERRATA:**PUBLICADO EM 15/11/2008:****ONDE SE LE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42336/08	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ME	*	9621 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42366/08	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ME	*	9621 C-1

ONDE SE LE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	15736/07
INTERESSADO	NILTON PAULO LIRA BORO
REQUERENTE	NILTON PAULO LIRA BORO
CPF	709.306.518-04
CRO	10.962

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	15736/07
INTERESSADO	NILTON PAULO LIRA BORO
REQUERENTE	NILTON PAULO LIRA BORO
CPF	709.306.518-04
CRO	10.962

ERRATA**PUBLICADO EM D.O. EM 13/11/08:****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43807/08	ELTON KLEBER ESPÍRITO SANTO	6496/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43807/08	ELTON KLEBER ESPÍRITO SANTO	6496/A-2

Seção III

Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.833/08** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **36/2008** – Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais. Aberto no dia: **07/11/2008** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **18/11/2.008** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES – ME: Item 01 (ÁCIDO ACÉTICO 2% - FRASCO DE 50 ML) à R\$ 3,50 – Totalizando R\$ 42,00; **Item 02** (ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO DE 300 ML) à R\$ 6,00 – Totalizando R\$ 72,00; **Item 03** (ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% - FRASCO DE 10 ML) à R\$ 6,00 – Totalizando R\$ 120,00; **Item 04** (ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - FRASCO DE 20 ML) à R\$ 12,30 – Totalizando R\$ 159,90; **Item 05** (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE - FRASCO 200 ML) à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 21.600,00; **Item 06** (AZUL DE TOLUIDINA 1% - FRASCO DE 20 ML) à R\$ 4,50 – Totalizando R\$ 27,00; **Item 07** (CARVÃO ATIVADO - POTE DE 100 GRAMAS) à R\$ 6,50 – Totalizando R\$ 195,00; **Item 08** (IODOFÓRMIO 5% POMADA - POTE COM 50 GRAMAS) à R\$ 8,30 – Totalizando R\$ 166,00; **Item 09** (L-CARNITINA 2000MG/05ML - FRASCO COM 100 GRAMAS) à R\$ 18,90 – Totalizando R\$ 226,80; **Item 10** (LUGOL 5% - 250 ML) à R\$ 20,30 – Totalizando R\$ 243,60; **Item 11** (LOÇÃO DE OLEO DE MACADAMIA 140 ml (Fórmula)) à R\$ 13,90 – Totalizando R\$ 166,80; **Item 12** (PAPAINA GEL 2% - FRASCO 100 G) à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 1.050,00; **Item 13** (PAPAINA GEL 6% - FRASCO 100 G) à R\$ 10,40 – Totalizando R\$ 1.560,00; **Item 14** (PAPAINA GEL 10% - FRASCO 100 G) à R\$ 13,70 – Totalizando R\$ 2.055,00; **Item 15** (PODOFILINA 20% - SOLUÇÃO DE BENJOIM 10 ML) à R\$ 6,60 – Totalizando R\$ 2.376,00; **Item 16** (Shampoo Propilenoglicol 140 ml (fórmula)) à R\$ 4,50 – Totalizando R\$ 216,00; **Item 17** (SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE COM 500 GRAMAS) à R\$ 44,70 – Totalizando R\$ 3.218,40; **Item 18** (Papaina a 1% Gel - 50 g (Fórmula)) à R\$ 3,00 – Totalizando R\$ 72,00; **Item 19** (URÉIA+ÓLEO AMÊNDOAS+ÓLEO SEMENTE DE UVA E CREME LANETTE QSP) à R\$ 10,80 – Totalizando R\$ 129,60; **Item 20** (ÁCIDO ACÉTICO 2% - FRASCO DE 10 ML) à R\$ 2,50 – Totalizando R\$ 32,50; **Item 21** (ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO DE 500 ML) à R\$ 8,00 – Totalizando R\$ 96,00; **Item 22** (LUGOL 5% - 500 ML) à R\$ 36,90 – Totalizando R\$ 442,80; **Item 23** (POLICRESULENO - BISNAGA 50G – UM) à R\$ 16,00 – Totalizando R\$ 192,00; **Item 24** (TINTURA DE BENJOIM FRASCO DE 200 ML) à R\$ 12,30 – Totalizando R\$ 36,90; **Item 25** (HIDRATO DE CLORAL 10% FRASCO DE 50 ML) à R\$ 7,60 –

Totalizando R\$ 68,40; **Item 26** (PEROXIDO DE BENZOILA 4% + CLINDAMICINA 2% GEL - 60 G) à R\$ 6,60 – Totalizando R\$ 79,20; **Item 27** (TINTURA DE BENJOIM FRASCO DE 150 ML) à R\$ 9,70 – Totalizando R\$ 58,20; **Item 28** (AZUL DE METILENO 05 ML) à R\$ 3,80 – Totalizando R\$ 11,40. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 34.713,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 19/11/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.707/08** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 34/2008** – Objeto: *contratação de empresa para confecção e instalação de toldo com lona em tecido poliéster; toldo com lona alpargatas e, retirada, reforma e recolocação de toldo móvel.* Aberto no dia: **04/11/2008** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

RONDON SARAIVA PINTO – ME: Item 01 (Toldo fixo com lona poliéster 3,80x1,00 metro) à R\$ 340,00 – Totalizando R\$ 340,00; **Item 02** (Retirada, reforma e recolocação de 01 toldo móvel) à R\$ 260,00 – Totalizando R\$ 260,00; **Item 03** (Toldo fixo lona alpargatas 12,00x1,50x0,60 metros) à R\$ 1.635,00 – Totalizando R\$ 1.635,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.235,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 19/11/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO, CONTAGEM DE PLAQUETAS E SOROLOGIA PARA DENGUE – PROCESSO 04.832/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BIO-FAST F.Z. LTDA.:

Item 01 – Exames – Hemograma completo; à R\$4,11 - totalizando R\$49.320,00; **Item 02** - Exames - Contagem de plaquetas; à R\$2,72 – totalizando R\$32.640,00; **Item 03** – Exames de sorologia para dengue, método Elisa igM; à R\$20,00 - totalizando R\$240.000,00;

Bauru - Divisão de Compras, 19/11/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PROCESSO 38.977/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 01 - Agulha Hipodérmica Descartável - 13x4,5 – peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda, à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda, à R\$ 0,0438, marca: KDL / KDL

Item 02 - Agulha Hipodérmica Descartável - 20x5,5

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,033, marca: injex

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,050, marca: Injex / Injex – *Classificada por Sorteio*

3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., À R\$ 0,050, Marca: Med Needle / Goldman-Jiangsu

Item 03 - Agulha Coleta Multipla Descartavel 25X07 (T.Vacutainer)

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,1689, marca: Labor Vaccum / Shandong Welgao

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,20, marca: Labor

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,24, marca: Bd / Vacutainer

Item 04 - Agulha Hipodérmica Descartável - 25x07 – peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,032, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex

Item 05 - Agulha Coleta Multipla Descartavel 25X08 (T. Vacutainer)

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,1689, marca: Labor Vaccum / Shandong Welgao

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,20, marca: Labor

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,237, marca: Bd / Vacutainer

Item 06 - Agulha Hipodérmica Descartável - 25x08 - peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,04, marca: Injex / cx c/100 – *Classificada por Sorteio*

Item 07 - Agulha Hipodérmica Descartável - 30x07 - peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex

Item 08 - Agulha Hipodérmica Descartável - 30x08 - peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex

Item 09 - Agulha Gengival Descartavel Curta - 30G - peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,065, marca: Injex

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,1459, marca: BD / BD

3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,172, marca: Med Gengival / Med Goldman - Jiangsu

Item 10 - Agulha Gengival Descartavel Longa - 27G - peça

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,065, marca: Injex

2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,172, marca: Med Gengival / Med Goldman - Jiangsu

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: BD

Item 12 - Agulha P/Raquianestesia 90x05 (25Gx3 1/2") - pç

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,90, marca: BD

2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 7,46, marca: BD / BD

Item 13 - Algodão Hidrófilo - Pacote C/ 500 gr

1ª Cremer S/A, à R\$ 3,65, marca: Delicatto / Cremer

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 9,19, marca: Cremer

Item 14 - Almotolia Plástica / Fosca /250 ml - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$0,7433, marca: J. Prolab / J.Prolab

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,87, marca: J. Prolab

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,89, marca: J. Prolab

Item 15 - Atadura De Algodão Ortopédico 10 cm x 1,5 m – peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,14, marca: Cremer / Cremer

Item 16 - Atadura De Algodão Ortopédico 15 cm x 1,5 m - peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,20, marca: Cremer / Cremer

Item 17 - Atadura De Algodão Ortopédico 20 cm x 1,5 m - peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,23, marca: Cremer / Cremer

Item 18 - Atadura De Crepe 10 cm x 1,8 m - peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,25, marca: Cysne / Cremer

Item 19 - Atadura De Crepe 15 cm x 1,8 m - peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,36, marca: Cysne / Cremer

Item 20 - Atadura De Crepe 20 cm x 1,8 m - peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,4800, marca: Cysne / Cremer

Item 22 - Cânula De Guedel N° 0 / Rescem-Nascido - peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,62, marca: Protec

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel

Item 23 - Cânula De Guedel N° 2 / Infantil - peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,62, marca: Protec

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 24 - Cânula De Guedel Nº 4 / Tam. Médio - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,80, marca: Protec
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 25 - Cânula De Guedel Nº 5 / Tam. Grande - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,80, marca: Protec
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 26 - Cartucho De Impressã P/Ultrassonografia Sony UPP-110S
 1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 22,69, marca: Sony / Sony
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 28,08, marca: Sony
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 33,68, marca: Sony / Sony
Item 27 - Cateter Intravenoso Nº 30,4 / Adulto (Amarelo) - peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 19,90, marca: BD
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 20,74, marca: BD / BD
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,50, marca: BD
Item 28 - Cateter Intravenoso Nº 20,3 / Infante-Juvenil (Verde)
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 19,90, marca: BD
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 20,74, marca: BD / BD
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,50, marca: BD
Item 29 - Cateter Intravenoso De Teflon Nº 14 -peça
 1ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,59, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
Item 30 - Cateter Intravenoso De Teflon Nº 18 - peça
 1ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,59, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
Item 31 - Cateter Intravenoso De Teflon Nº 20 - Peça
 1ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,59, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
Item 32 - Cateter Intravenoso De Teflon Nº 22 - Peça
 1ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,59, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
Item 33 - Cateter Intravenoso De Teflon Nº 24 - peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
 2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,72, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu
Item 34 - Catigut Simples Agulha 1/2 CIRC. 2 cm Cilindr. Nº 3/0
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,47, marca: Tecnofio / Ace
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,64, marca: Shalon / Shalon
Item 35 - Catigut Simples Agulha 1/2 CIRC. 2 cm Cilindr. Nº 4/0
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,47, marca: Tecnofio / Ace
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,64, marca: Shalon / Shalon
Item 36 - Catigut Simples Agulha 1/2 CIRC. 2 cm Cilindr. Nº 5/0
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,94, marca: Shalon / Shalon
Item 37 - Coletor De Material Perfurocortante/Papelão 13 lt -pcç
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,87, marca: Cartoonbox / Cartoon Ind
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,10, marca: Sharp Box
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,31, marca: Sharp Box
Item 38 - Coletor De Material Perfurocortante/Papelão 07 lt - pcç
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,40, marca: Sharp Box
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,51, marca: Cartoonbox /

Cartoon Ind
 3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 1,56, marca: Grandesc
Item 40 -Conjunto Macronebulizador Em Pvc - Oxigenio - Conjunto
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 54,25, marca: Protec
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 62,10, marca: Protec / Vitalmed
 3ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 63,84, Marca: Protec / Vitalmed
Item 41 -Coletor De Urina Em Sistema Fechado 2000 ML - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 2,05, Marca: Starmed / Jiangsu Xuyi Kangning
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,34, marca: Urine Bag
 3ª Max Medical Com De Prod Medicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 7,08, marca: Urozamm / Urozamm
Item 42 -Compressa De Gaze Esteril 9 Fios Med.7,5x7,5cm Pct.C/10 Un
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,19, marca: Cristalina / Cremer
Item 43 -Conjunto P/ Inalação - Oxigênio (Rosca Verde) - Cj
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 3,96, marca: NS
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 4,11, marca: NS / NS
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 4,96, marca: NS / NS
Item 44 -Conjunto P/ Inalação Ar Comprimido (Rosca Amarela) Cj
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 4,90, marca: NS
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 5,01, marca: NS / NS
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 5,96, marca: NS / NS
Item 45 -Dispositivo Intra Uterino (Diu - Formato Omega) - PÇ
 1ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 73,95, marca: Organon / Organon
Item 46 -Dispositivo Urinário De Latex Nº 04 (P)- peça
 1ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,56, marca: Biosani / Biosani
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,74, marca: Embramed
Item 47 -Dispositivo Urinário De Latex Nº 05 (M) - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani - *Classificada por Sorteio*
 2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,74, marca: Embramed
Item 48 -Dispositivo Urinário De Latex Nº 06 (G)- peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani - *Classificada por Sorteio*
 2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,74, marca: Embramed
Item 49 -Dreno Penrose Nº 201 - Pacote C/ 01 dúzia
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 5,68, marca: Madeitex / Madeitex
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 6,52, marca: Madeitex / Madeitex
Item 50 -Dreno Penrose Nº 202 - Pacote C/ 01 dúzia
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 6,47, marca: Madeitex / Madeitex
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 7,51, marca: Madeitex / Madeitex
Item 51 -Eletrodo Cardiológico Adulto / Desc C/Gel Sólido - PÇ
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,22, marca: Kobme
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2307, marca: Skintact / Leonhard Lang
 3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,24, marca: 3M / 3M - *Classificada por Sorteio*
Item 53 -Equipo 02 Vias Para Aplicação De Soro - peça
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,459, marca: Compojet / Compojet
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,46, Marca: Embramed
 3ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4859, Marca: Embramed / Embramed
Item 54 -Equipo Micro Gotas P/ Aplicação De Soro - peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,80, marca: Embramed
 2ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 1,22, marca: Plascalp
Item 55 -Equipo Simples P/Aplic. De Soro (Macro Gotas) Flash B

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,85, marca: Embramed / Eq Macro C/Filtro Ar E Injetor Lateral

2ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 1,16, marca: Plasscalp

Item 56 -Escova Endocervical Descartável - peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,23, marca: Kolplast

59 -Esparadrappo 10 cm X 4,5 m - rolo

1ª Cremer S/A, à R\$ 2,64, marca: Procitex / Cremer

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 5,95, marca: Cremer

Item 60 -Espátula - Abaixador De Língua - Pacote C/100 UNID.

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,98, marca: Estilo / Estilo

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,04, marca: Theoto / Theoto

3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 1,05, marca: Estilo

Item 61 -Espátula De Ayre - Pacote C/100 UNID.

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,95, marca: Estilo

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 1,96, marca: Theoto / Theoto

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,09, marca: Estilo

Item 62 -Fio De Nylon P/Sutura 3/0 C/Ag.Triang.3cm3/8 DE Circ.

1ª Bioline Industria E Comercio De Fios Cirurgicos Ltda., à R\$ 0,84, marca: Bioline

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,8562, marca: Technofio / Ace Ind.

Item 63 -Fio De Nylon P/Sutura 4/0 C/Ag.Triang.3cm3/8 De Circ.

1ª Bioline Industria E Comercio De Fios Cirurgicos Ltda., à R\$ 0,84, marca: Bioline

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,8562, marca: Technofio / Ace Ind.

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 1,99, marca: Bioline

Item 64 -Fio De Nylon P/Sutura 5/0 C/Ag.Triang.2cm3/8 De Circ.

1ª Bioline Industria E Comercio De Fios Cirurgicos Ltda., à R\$ 0,84, marca: Bioline

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,8562, marca: Technofio / Ace Ind.

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 1,99, marca: Bioline

Item 65 -Fio De Nylon P/Sutura 6.0 C/Ag. Trian.2cm 3/8 De Circ.

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,8562, marca: Technofio / Ace Ind.

2ª Bioline Industria E Comercio De Fios Cirurgicos Ltda., à R\$ 1,10, marca: Bioline

Item 67 -Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m - Rolo

1ª Cremer S/A, à R\$ 1,37, marca: Cremer / Cremer

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,04, marca: 3M

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 2,11, marca: 3M / M332

Item 69 -Fita Cirúrgica 25mm X 10m T. Micropore - rolo

1ª Cremer S/A, à R\$ 1,29, marca: Procitex / Cremer

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 1,65, marca: 3M / Micropore Ref. 1530 - UN

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,70, marca: 3M

Item 70 -Fita P/ Ecg Termosensível 48x16x30 - rolo

1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,06, marca: Daru / Daru

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,25, marca: Four Star

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,29, marca: Biomed

Item 71 -Tira Reagente Anál. Glicose Sang. P/Leitura Em Aparelho

1ª Roche Diagnóstica Brasil Ltda., à R\$ 0,479, marca: Roche / Accu-Chek Active - Tiras 50"

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,48, marca: Roche / Active

3ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 0,726, marca: Bioeasy / Taidoc Technology

Item 72 -Fita Teste P/Auto Clave 19mm X 30m - rolo

1ª Cremer S/A, à R\$ 2,27, marca: Cremer / Cremer

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,68, marca: 3M / 3M

3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 2,84, marca: 3M / 3M

Item 73 -Fralda Geriátrica Tamanho Eg - Unidade

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,08, marca: Medi House

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,36, marca: Biofral Premium Plus

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 1,538, marca: Biofral

Item 74 -Fralda Geriátrica Tamanho G - Unidade

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,72, marca: Masterfral / Mardam

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,77, marca: Medi House

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,85, marca: Biofral / Confort Plus

Item 75 -Fralda Geriátrica Tamanho M - Unidade

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,68, marca: Biofral / Confort Plus

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,72, marca: Masterfral / Mardam

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,77, marca: Medi House

Item 76 -Fralda Geriátrica Tamanho P - Unidade

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,56, marca: Biofral / Confort Plus

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,73, marca: Medi House

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,93, marca: Sammy Line

Item 77 -Fralda Descartável Infantil Com Gel Eg - Unidade

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3071, marca: Dry / Dry

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,34, marca: Biofral / Biocare Baby Plus

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,3857, marca: Sammy Line

Item 78 -Fralda Descartável Infantil Com Gel G - Unidade

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2699, marca: Dry - Mardam

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,28, marca: Biofral / Biocare Baby Plus

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,3375, marca: Sammy Line

Item 79 -Fralda Descartável Infantil Com Gel M - Unidade

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2399, marca: Dry - Mardam

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: Biofral / Biocare Baby Plus

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,30, marca: Sammy Line

Item 80 -Fralda Descartável Infantil Com Gel P - Unidade

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,21, marca: Biofral / Biocare Baby Plus

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2159, marca: Dry - Mardam

3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,27, marca: Sammy Line

Item 81 -Gaze Hidrófila 09 Fios 91m X 91cm 8 Dobras T.Queijo -Rolo

1ª Cremer S/A, à R\$ 19,30, marca: Iris / Cremer

Item 82 -Gel De Condutividade P/Ecg E Ultrassonografia - Pote

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,43, marca: Hall / Hall

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 4,40, marca: HAL

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 4,45, marca: Biomed

Item 83 -Gel De Condutividade P/Ecg E Ultrassonografia- Frs 100 G

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,7184, marca: Hall / Hall

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,75, marca: HAL

3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,76, marca: Maxicor / Maxicor

Item 84 -Gorro Descartável - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,10, marca: Descarpack

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 8,53, marca: Descarpack

Item 86 -Kit Papanicolau Médio - Unidade

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,70, marca: Kolplast

Item 87 -Kit Papanicolau Pequeno - Unidade

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,67, marca: Kolplast

Item 88 -Lâmina De Bisturi N° 15 - PEÇA

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Free Bac

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0961, marca: Wiltex / Wiltex

3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,13, marca: Med Blade / Med Goldman - Jianguo

Item 89 -Lâmina De Bisturi N° 23 - PEÇA

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Free Bac

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0961, marca: Wiltex / Wiltex

3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,13, marca: Med Blade / Med Goldman - Jianguo

Item 90 -Lâmina De Microscopia C/ Extr. Fosca - Caixa C/ 50 un

1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 2,14, marca: Precision / Cral

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,16, marca: Solidor

3ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 2,25, marca: Labor Slides

Item 91 -Lanceta Estéril - Unidade

1ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,03, marca: Labor Import

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0375, marca: Wiltex / Wiltex

3ª Cqc - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos, à R\$ 0,12, marca: Owen / Owen

Item 92 -Lanceta Estéril -Teste Pezinho - Caixa C/ 200 unid.

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 5,99, marca: Labor Lancet / Huaian Angel Medical

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 7,50, marca: Wiltex / Huiayn

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 59,60, marca: Roche

Item 93 -Lata P/ Exame 30 Gr - Peça

1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 0,092, marca: Vansetti / Vansetti

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,099, marca: Vansetti

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,10, marca: Lider

Item 94 -Lençol Hospitalar 50 Cm X 50 M- Rolo

1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 2,75, marca: Wookmed / Wookmed

Item 95 -Lençol Hospitalar 70 Cm X 50 M - Rolo

1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 3,68, marca: Wookmed / Wookmed

Item 96 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 7.0 - Par

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex

Item 97 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 7.5 - Par

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex

Item 98 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.0 - Par

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex

Item 99 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.5 - Par

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex

Item 100 -Luva De Procedimento Tam. Extra-Pequeno - Caixa C/ 100 unid

1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac

Item 101 -Luva De Procedimento Tam. Grande - Caixa C/ 100 unid

1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac

Item 102 -Luva De Procedimento Tam. Médio - Caixa C/ 100 Unid

1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac

Item 103 -Luva De Procedimento Tam. Pequeno - Caixa C/ 100 unid

1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac

Item 104 -Luva Desc. P/ Procedimento De Toque - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0247, marca: Luplatex / Luplatex

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,025, marca: Luplatex

3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,04, marca: Luplatex / Luplatex

Item 105 -Máscara Cirúrgica Descartável - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Descarpack

Item 106 -Máscara Desc. Tripla E Filtro Antibacteriano- Bico Pato

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,19, marca: Descarpack

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 4,20, marca: 3M

Item 107 -Máscara Plástica P/Inalação Adulto - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,77, marca: NS

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,69, marca: NS / NS

Item 108 -Máscara Plástica P/Inalação Infantil - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,77, marca: NS

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,69, marca: NS / NS

Item 109 -Oliva Para Estetoscópio - Par

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,39, marca: Althax

Item 110 -Papel P/Ecg (Tipo Form. Contínuo - A4 Milimetrado)

1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 53,00, marca: Four Star / Four Star

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 76,50, marca: Forstar / Forstar

Item 111 -Papel P/Ecg (Form. Contínuo/F.Numerada) Med.30X22 CM

1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 38,40, marca: Four Star / Four Star

2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 47,25, marca: Forstar / Forstar

Item 112 -Pasta P/ Eeg (Eletronecefalograma) - Pote C/ 01 kg

1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 19,35, marca: HALL / HALL

Item 113 -Pote Coletor De Escarro Com Tampa De Rosca

1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 0,13, marca: Cral / Cral

Item 115 -Preservativo De Latex Lubrificado Masculino 52 Mm- PÇ

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,10, marca: Blausiegel

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,149, marca: Microtex

3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,16, marca: Blausiegel / Sretexltd

Item 116 -Preservativo De Latex Sem Lubrificante Para Ultrasom

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,13, marca: Microtex

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,138, marca: Microtex

Item 117 -Scalp Descartavel Nº 19 - Peça

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jiangsu

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman

Item 118 -Scalp Descartavel Nº 21 - Peça

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jiangsu

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman

Item 119 -Scalp Descartavel Nº 23 - PEÇA

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jiangsu

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman

Item 120 -Scalp Descartavel Nº 25 - PEÇA

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jiangsu

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman

Item 121 -Scalp Descartavel Nº 27 - PEÇA

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jiangsu

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,18, marca: Med Goldman

Item 122 -Seringa Desc. P/ Insulina 01 MI - Peça

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,099, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,11, marca: Injex / Convencional S/Ag. -Cx C/100

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,115, marca: Injex

Item 123 -Seringa Descartável 03 ml - PEÇA

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,058, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,061, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,071, marca: Injex

Item 124 -Seringa Descartável 05 ml - PEÇA

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,06, marca: Injex

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0698, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,075, marca: Injex

Item 125 -Seringa Descartável 10 ml - PEÇA

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,105, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,11, marca: Injex

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,1500, marca: Injex / Cx C/150 - *Classificada por Sorteio*

Item 126 -Seringa Descartável 20 ml - PEÇA

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,152, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan

2ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,18, marca: Injex

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,2180, marca: Injex

Item 127 -Seringa 100UI 2 EM 2 C/Agulha 12,7 X 0,33MM - 1ML-UN

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,207, marca: Injex

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: Injex

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,35, marca: Injex

Item 128 -Seringa 50UI 1 EM 1 Com Agulha 8 X 0,30MM - Unidade

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,13, marca: BD

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,19, marca: BD / BD

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,26, marca: BD

Item 129 -Sistema Completo De Drenagem Mediastinal 3/8 Adulto

1ª Max Medical Com De Prod Medicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 30,10, marca: SDM Torozamm / Drenozamm

Item 130 -Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 04 - PEÇA

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2772, marca: Markmed / Markmed

Item 131 -Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 06 - PEÇA

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2898, marca: Markmed / Markmed

Item 132 -Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 08 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3066, marca: Markmed / Markmed

Item 133 -Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 10 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3108, marca: Markmed / Markmed

Item 134 -Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 12 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3192, marca: Markmed / Markmed

Item 135 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 2.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 136 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 3.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 137 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 3.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 138 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 4.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 139 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 4.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 140 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 5.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,6400, marca: Rusch

Item 141 -Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 5.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 142 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 6.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 143 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 6.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 144 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 7.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 145 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 7.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 146 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 8,0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 147 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 8.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 148 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 9.0 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 149 -Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 9.5 - Peça

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda.; à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 150 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 08 - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,93, marca: Rusch

Item 151 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão DE 30cc - Nº 10 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,93, marca: Rusch

Item 152 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 12 - Peça

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 153 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 14 - Peça

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 154 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 16 - Peça

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 155 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 18 - Peça

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 156 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - Nº 20 - Peça

1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,78, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 157 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3443, marca: Embramed / Mark Med

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 158 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3487, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,37, marca: Embramed

Item 159 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3863, marca: Embramed / Mark Med

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,40, marca: Embramed

Item 160 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed / Mark Med - *Classificada por Sorteio*

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed

Item 161 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4326, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 162 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4368, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,46, marca: Embramed

Item 163 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4956, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,50, marca: Embramed

Item 164 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,5500, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,5500, Marca: Embramed
Item 165 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,61, marca: Embramed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,6132, marca: Markmed / Markmed
Item 166 -Sonda Nasogástrica Longa Nº 22 - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,63, marca: Embramed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,68, marca: Markmed / Markmed
Item 167 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 04 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2563, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,27, marca: Embramed
Item 168 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 06 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2688, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed
Item 169 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 08 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,273, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed
Item 170 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 10 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,294, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed
Item 171 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 12 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed
Item 172 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 14 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3192, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed
Item 173 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 16 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3528, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed
Item 174 -Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 18 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3906, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed
Item 175 -Frasco Para Sonda Alimentar 300ml - FR
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,59, marca: Nutrined / Esteves & Anjos
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,77, marca: Darrow
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,20, marca: Embramed
Item 176 -Sonda Retal Nº 06 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2604, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed
Item 177 -Sonda Retal Nº 08 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2646, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed
Item 178 -Sonda Retal Nº 10 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,28, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2856, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed
Item 179 -Sonda Retal Nº 12 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,30, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed
Item 180 -Sonda Retal Nº 14 - Peça

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,315, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed
Item 181 -Sonda Retal Nº 16 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,33, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,336, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed
Item 182 -Sonda Retal Nº 18 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,3800, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,386, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed
Item 183 -Sonda Retal Nº 20 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,42, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4326, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,50, marca: Embramed
Item 184 -Sonda Retal Nº 22 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,45, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4663, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,53, marca: Embramed
Item 185 -Sonda Uretral Nº 04 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,25, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2558, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,27, marca: Embramed
Item 186 -Sonda Uretral Nº 06 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,26, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2689, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed
Item 187 -Sonda Uretral Nº 08 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed
Item 188 -Sonda Uretral Nº 10 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,29, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,294, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed
Item 189 -Sonda Uretral Nº 12 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed
Item 190 -Sonda Uretral Nº 14 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cremer S/A, à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed
Item 191 -Sonda Uretral Nº 16 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed
Item 192 -Sonda Uretral Nº 18 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,39, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed
Item 193 -Sonda Uretral Nº 20 - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4368, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,49, marca: Embramed

3ª Cremer S/A, à R\$ 0,50, marca: Embramed / Embramed

Item 194 - Termômetro Clínico C/ Graduação De 35° A 42° C. - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,47, marca: Incoterm / Incoterm

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,58, marca: Incoterm

3ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export. Ltda., à R\$ 1,66, marca: Incoterm

Item 195 - Termômetro De Máxima E Mínima - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 24,80, marca: Incoterm

2ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 25,99, marca: Incoterm / Incoterm

3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 26,60, marca: Incotherm / Incotherm

Item 196 - Termômetro P/ Estufa Graduação De 0° A 200° C. - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 21,78, marca: Incoterm

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 21,79, marca: Incoterm / Incoterm

3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 22,90, marca: Incoterm

Item 197 - Touca Tipo Turbante C/ Elástico - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,05, marca: Descarpack

Item 198 - Tubo De Latex Nº 200 - Metro

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,44, marca: Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,47, marca: Ideatex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,54, marca: Auriflex

Item 199 - Tubo De Latex Nº 203 - Metro

1ª Cremer S/A, à R\$ 1,0000, marca: Lemgruber

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,31, marca: Ideatex

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,40, marca: Auriflex

Item 200 - Tubo Vacutainer Com Gel Separador 8,5 MI - Tampa Amarela

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,46, marca: BD / Vacutainer

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,47, marca: Labor

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,65, marca: BD / CX C/100

Item 201 - Tubo Vacutainer Edta-K3 4 MI- Tampa Roxa - Peça

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,189, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,266, marca: BD / Vacutainer

3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,27, marca: Labor Import

Item 202 - Tubo Vacutainer Fluoreto De Sódio 06 MI - Tampa Cinza

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,208, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines

2ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,31, marca: Labor Import - *Classificada por Sorteio*

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,3100, marca: Labor

Item 203 - Tubo Vacutainer C/ Edta 6 MI Tampa Azul Escuro-Pç

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Labor

2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,37, marca: Labor Vaccum / Shandong Welgao

Item 204 - Tubo Vacutainer Silicato 10 MI - Tampa Vermelha - Pç

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,239, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,288, marca: BD / Vacutainer

3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,35, marca: Labor Import

Item 205 - Luva De Vinil Semi Descartavel P/Procedimento Tam. P

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 8,29, marca: Wiltex

Item 206 - Luva De Vinil Semi Descartavel P/Procedimento Tam. M

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 8,29, marca: Wiltex

Item 207 - Fluxômetro De Oxigênio Padrão - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 31,24, marca: Protec

2ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 159,90, marca: Protec / Vitalmed

Item 208 - Fluxômetro Ar C/Y Cromado Tomada Dupla - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 39,65, marca: Protec

Item 209 - Fluxômetro Ar Comprimido Padrão - Peça

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,83, marca: Protec

2ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 159,90, Marca: Protec / Vitalmed

Divisão de Compras, 19/11/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras

Ata de **Registro de Preços nº 020/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **082/08** – Processo nº **30.851/2008 e 36.800/2008 (Apenso)** – Objeto: *aquisição de rações para alimentação de cães adultos, cães filhotes, gatos adultos, gatos filhotes e cavalos adultos do Centro de Controle de Zoonoses* – Proponentes num total de 08 Empresas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **10/11/2.008** – Contratada: **TERESA GAGLIARDI HARA - ME**

Bauru - Divisão de Compras, 19/11/2.008saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.331/07, 29.331/08, 30.922/08, 33.412/0833.936/08 e 41.409/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **71/2008** – Objeto: aquisição de diversos

materiais de escritório, papelaria e informática. Aberto no dia: **03/11/2008 às 8h30'**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a

classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 19/11/2008** e devidamente

Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **19/11/2008**, à empresa abaixo: **MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP:** Item 01 - almofada para carimbo nº 2 azul 5,9 x

9,5cm – peça – à R\$1,50 unitário – totalizando R\$90,00; Item 02 -almofada para carimbo nº 2 vermelha 5,9 x 9,5cm – PEC – à R\$1,50 unitário – totalizando R\$22,50; Item 03 -

bobina p/ relógio de ponto 69mm x 65mm x 22 mm – rolo – à R\$0,80 unitário – totalizando R\$6,40; Item 04 -caixa arquivo morto de papelão – peça – à R\$0,60 unitário – totalizando R\$540,00; Item 05 -clips cromado 2/0 - caixa c/ 500 gr – à R\$4,50 unitário – totalizando R\$234,00; Item 06 -colchete latonado nº 09 - caixa c/ 72 unid – à R \$2,90 unitário – totalizando R\$29,00; Item 07 -colchete latonado nº 10 - caixa c/ 72 unid – à R\$3,00 unitário – totalizando R\$30,00

Item 08 -colchete latonado nº 15 - caixa c/ 72 unid – à R\$5,00 unitário – totalizando R\$40,00; Item 09 -estilete estreito 9mm c/lamina de aço – unidade – à R\$0,60 unitário – totalizando R\$6,00; Item 10 -grampeador grande de mesa 2 barras - 26/6 p/100 fls- – à R\$20,00 unitário – totalizando R\$40,00; Item 11 -etiqueta auto-adesiva 13mm diam.- pct c/350 – à R\$2,80 unitário – totalizando R\$78,40; Item 12 -etiqueta adesiva circular 18,79mm cor azul – cartela – à R\$2,80 unitário – totalizando R\$84,00; Item 13 -etiqueta adesiva circular 18,79mm cor verde – cartela – à R\$2,80 unitário – totalizando R\$84,00; Item 14 -etiqueta adesiva circular 18,79mm cor vermelha-cartel – à R\$2,80 unitário – totalizando R\$42,00; Item 15 -fita adesiva cor amarela 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$11,00; Item 16 -fita adesiva cor azul escuro 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$16,50; Item 17 -fita adesiva cor branca 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$8,80; Item 18 -fita adesiva pvc marrom para embalagem 45mm x 50 m – à R\$1,00 unitário – totalizando R\$160,00; Item 19 -fita adesiva cor preta 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$5,50; Item 20 -fita adesiva transparente (tipo durex) 12mm x 30m – r – à R\$0,25 unitário – totalizando R\$15,00; Item 21 -fita adesiva cor verde 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$11,00; Item 22 -fita adesiva cor vermelha 12mm x 30m – rolo – à R\$0,55 unitário – totalizando R\$9,90; Item 23 -grampo p/ grampeador 26 x 06 - caixa c/ 5000 unid – à R\$1,15 unitário – totalizando R\$46,00; Item 24 -grampo trilho romeu/julieta - caixa c/ 50 unid – à R\$3,00 unitário – totalizando R\$150,00; Item 25 -livro ata, capa preta numerado com 100 fls – peça – à R\$2,50 unitário – totalizando R\$50,00; Item 26 -livro ata, capa preta numerado com 200 fls – peça – à R\$4,00 unitário – totalizando R\$120,00; Item 27 -livro ata, capa preta numerado com 50 fls – peça – à R\$7,00 unitário – totalizando R\$245,00; Item 28 -livro de ponto ofício 4 assinaturas numerado - 100 fo – à R \$3,00 unitário – totalizando R\$120,00; Item 29 -percevejo latonado - caixa c/ 100 unid – à R\$0,70 unitário – totalizando R\$7,00; Item 30 -tinta p/ almofada/carimbo azul - frasco 37 ml – à R\$0,75 unitário – totalizando R\$37,50; Item 31 -tinta p/ almofada/carimbo vermelha - frasco 37 ml – à R\$0,75 unitário – totalizando R\$7,50; Item 32 -lixeira p/copos descartáveis – peça – à R\$20,00 unitário – totalizando R\$1.620,00; Item 33 -arquivo maleta p/pasta suspensa- peça – à R\$15,00 unitário – totalizando R\$45,00; Item 34 -

caixa de correspondência móvel c/ 3 divisões – à R\$14,00 unitário – totalizando R\$112,00; Item 35 -calculadora eletrônica de bolso – peça – à R\$3,00 unitário – totalizando R\$81,00; Item 36 -calculadora de mesa solar/bateria. – à R\$7,00 unitário – totalizando R\$56,00; Item 37 -cesto plástico p/ lixo - 15 l, fechado nas laterais – à R\$18,00 unitário – totalizando R\$360,00; Item 38 -fichário de mesa c/tampa em acrílico 17 x 23 – um – à R\$32,00 unitário – totalizando R\$512,00; Item 39 -mural p/ cartaz com feltro – peça – à R\$10,00 unitário – totalizando R\$90,00; Item 40 -quadro branco 1,20x0,90 alumínio-peça – à R\$38,70 unitário – totalizando R\$38,70; Item 41 -quadro branco 60x45 moldura alumínio- peça – à R\$20,00 unitário – totalizando R\$60,00; Item 42 -suporte para carimbo com 06 lugares – peça – à R\$3,60 unitário – totalizando R\$82,80; Item 43 -etiqueta adesiva circular 18,79mm cor amarela- cartel – à R\$2,80 unitário – totalizando R\$42,00; Item 44 -apontador plástico para lapis sem deposito – peça – à R\$0,14 unitário – totalizando R\$8,40; Item 45 -borracha natural branca n.º 40 para apagar – peça – à R\$0,08 unitário – totalizando R\$32,00; Item 46 -caderno capa dura 1/4; capa 1 cor, 96/100 fls – peça – à R\$1,25 unitário – totalizando R\$87,50; Item 47 -caneta marca texto c/tinta fluorescente amarela-ponta – à R\$0,47 unitário – totalizando R\$70,50; Item 48 -caneta esferográfica esfera de tungstenio, cor azul – à R\$0,22 unitário – totalizando R\$880,00; Item 49 -caneta esferográfica esfera de tungstenio, cor preta – à R\$0,22 unitário – totalizando R\$286,00; Item 50 -caneta esferográfica esfera de tungstenio, cor vermel – à R\$0,22 unitário – totalizando R\$132,00; Item 51 -cartolina na cor branca 180 g/m² - 50 x 66 cm – folha – à R\$0,19 unitário – totalizando R\$22,80; Item 52 -cola escolar branca líquida lavável - tubo c/ 40 gr – à R\$0,28 unitário – totalizando R\$84,00; Item 53 -cola escolar tipo bastão- bastão 9 gr – à R\$0,30 unitário – totalizando R\$15,00; Item 54 -formulario cont.1 via/branco 240x280mm (80cl)-cx c/30 – à R\$42,87 unitário – totalizando R\$428,70; Item 55 -formulario cont.2 vias/branco 240x280mm (80cl)-cx c/1 – à R\$64,35 unitário – totalizando R\$193,05; Item 56 -giz escolar branco antialérgico - caixa c/200 gr – 64 – à R\$0,59 unitário – totalizando R\$1,77; Item 57 -lapis borracha em latex natural para tinta e grafite – à R\$0,70 unitário – totalizando R\$14,00; Item 58 -lapis preto n.º 02 – peça – à R\$0,08 unitário – totalizando R\$80,00; Item 59 -papel almaço n.º 5 com pauta med. 210 x 297mm, 75g/m² – à R\$0,04 unitário – totalizando R\$32,00; Item 60 -papel carbono azul 21 x 29,7 mm (a4)- caixa c 100 fls – à R\$10,53 unitário – totalizando R\$252,72; Item 61 -papel carbono preto 21 x 29,7 mm (a4)- caixa c/ 100 f – à R\$9,35 unitário – totalizando R\$74,80; Item 62 -papel kraft med. 66x96 cm 80 gr/m² - pct c/250 folha – à R\$49,14 unitário – totalizando R\$982,80; Item 63 -papel auto adesivo transparente 45cm larg. tipo conta – à R\$24,57 unitário – totalizando R\$491,40; Item 64 -papel sulfite a-4 210x297mm 75g/m2 - resma – à R\$9,80 unitário – totalizando R\$2.646,00; Item 65 -pincel atômico azul – peça – à R\$0,53 unitário – totalizando R\$53,00; Item 66 -pincel atômico preto – peça – à R\$0,53 unitário – totalizando R\$42,40; Item 67 -pincel atômico vermelho – peça – à R\$0,53 unitário – totalizando R\$15,90; Item 68 -prancheta de madeira tipo escolar – peça – à R\$1,40 unitário – totalizando R\$84,00; Item 69 -regua plástica transparente 30 cm – peça – à R\$0,14 unitário – totalizando R\$14,00; Item 70 -caneta marcador p/quadro branco / cor azul – unidade – à R\$0,58 unitário – totalizando R\$9,28; Item 71 -cartucho tinta impressora - hp22 -cod. c9352a – color – à R\$32,00 unitário – totalizando R\$320,00; Item 72 -cartucho tinta impressora - hp49 -cod. 51649a – color – à R\$12,80 unitário – totalizando R\$230,40; Item 73 -cartucho tinta impressora - hp29 -cod. 51629 a – pret – à R\$12,00 unitário – totalizando R\$72,00; Item 74 -cartucho tinta impressora - hp57 -cod. c6657al – colo – à R\$30,00 unitário – totalizando R\$300,00; Item 75 -cartucho tinta impressora - hp56 -cod. c6656a – preto – à R\$10,00 unitário – totalizando R\$100,00; Item 76 -cartucho tinta impresora canon cod. bc-02 preto- peça – à R\$46,00 unitário – totalizando R\$230,00; Item 77 -cdrw - cd virgem regravavel – unidade – à R\$1,48 unitário – totalizando R\$103,60; Item 78 -fita impressora epon lx810/ fx870/ mx80/ fx80-pç – à R\$2,20 unitário – totalizando R\$35,20; Item 79 -toner p/ impressora samsung cod. scx-4720d3 – cartuch – à R\$111,00 unitário – totalizando R\$1.110,00; Item 80 -toner p/ impressora - hp 10a - cod. q2610a – cartucho – à R\$190,50 unitário – totalizando R\$2.286,00; Item 81 -toner p/ impressora - hp 12a - cod. q2612a – cartucho – à R\$75,00 unitário – totalizando R\$900,00; Item 82 -toner p/ impressora - hp 49a - cod. q5949a – cartucho – à R\$195,00 unitário – totalizando R\$3.900,00; Item 83 -toner p/ impressora lexmark - cod. 12a8420 – cartucho – à R\$95,98 unitário – totalizando R\$959,80. Sendo o valor total da empresa R\$23.027,5200

Bauru - Divisão de Compras, 19/11/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/07 - PROCESSO Nº 36326/0 – PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 23/10/08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ONDE SE LÊ: fornecimento de Suprimentos para Informática (Cartuchos para Impressora Epson) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo. Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do feijão cariquinho tipo I de R\$ 1,955 para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 051/07, firmada em 05 de novembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

LEIA-SE: Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do feijão cariquinho tipo I de R\$ 1,955 para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 051/07, firmada em 05 de novembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

ASSINATURA: 13/10/2009

AVISO DE ERRATA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 169/08 – Processo n.º 31534/08 - PROCESSO Nº 36326/0 – PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 15/11/08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ONDE SE LÊ: Objeto: COMPRA DE 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTOS) ATLAS GEOGRÁFICOS.

LEIA-SE: Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE UNIFORMES E BOTINAS. Bauru, 19/11/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/08 - PROCESSO Nº 23800/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru – CONTRADA: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – Objeto: COMPRA DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS, PARA AS DIVERSAS VIATURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº. 23.800/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 01:

ITEM 1.1 - PNEU RADIAL CORSA, MEDIDAS 145/80/R13, á R\$ 110,00 – MARCA FATE;

ITEM 1.2 – PNEU, MEDIDAS 185/70/R14, á R\$ 143,10 – WASTE LAKE;

ITEM 1.3 - PNEU P/ SANTANA MEDIDAS 185/60/14, á R\$ 135,00 – MARCA WASTE LAKE;

ITEM 1.4 - PNEU P/ VECTRA MEDIDAS 195/65/15, Á R\$ 180,83 – MARCA WASTE LAKE;

ITEM 1.5 - PNEU PARA COURRIER MEDIDAS 175/70/14, Á R\$ 137,68 – WASTE LAKE;

ITEM 1.6 – PNEU MEDIDAS 175/70/R13, Á R\$ 92,00 - MARCA LONGMARCHI;

ITEM 1.7 - PNEU CORSA MEDIDAS 165/70/13, Á R\$ 93,10 – MARCA WASTE LAKE.

LOTE 06

Item 6.1 - PNEU P/ CAM BORRACHUDO 14 LONAS medidas 900x20, á R\$ 445,99 - Marca Southland;

Item 6.2 - PNEU 14 LONAS P/ CAMINHÃO LISO medidas 900x20, á R\$ 426,00 – Marca Southland;

Item 6.3 - CÂMARA DE AR PARA PNEU, medidas 900x20, á R\$ 30,00 – Marca Southland;

Item 6.4 - PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU, medidas 900x20, á R\$ 10,57 – Marca Southland;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/08 – ASSINATURA:- 30/10/2008– VALIDADE: 30/10/2009.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 44907/2008 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social - Objeto: Aquisição de 15.000 mil passes - PROPONENTE: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BAURU – Valor Total: R\$ 27.750,00 – Ratificação: 14/11/08.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Processo n.º 35.509/08 – Modalidade: Convite n.º 032/08 - Assunto: Aquisição de miúdos bovinos - **Interessada:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação resolve desclassificar a proposta da empresa **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME**, por ter apresentado preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se nas hipóteses previstas na alínea “c” do subitem 7.1.4.1.1 do Edital. Informamos que o preço médio pesquisado total é de R\$ 7.872,00. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo II do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93, letra “c” do subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 162/08, para a empresa apresentar nova proposta de preços, escoimada da causa que ensejou a desclassificação. Bauru, 19/11/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 020/08 – Processo n.º 2347/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/08 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: contratação de seguro por valor determinado de 02 (dois) veículos tipo Van, 03 (três) veículos tipo ônibus, 03(três) caminhões e por valor de mercado de 01(um) veículo tipo Minibus, 05 (cinco) veículos passageiros, 02 (dois) veículos Micro Ônibus, 07 (sete) Ônibus e 08 (oito) caminhões - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Autorizo a publicação da intimação ao licitante participante sobre a aventada anulação do item 02 do Lote 02 (seguro de caminhão) do Anexo IV do Edital de Licitação n.º 020/08 (Pregão Eletrônico n.º 11/08), concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 em virtude da duplicidade com o item 05 do mesmo lote. Bauru, 19/11/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 8.499/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2008 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Gilda dos Santos Improta - Interessada:- Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 219) **RESOLVE Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital e por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 152/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 152/08, para apresentação de nova proposta e juntamente com a composição de preços escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 938.120,29 (Novecentos e trinta e oito mil Cento e vinte Reais e vinte nove centavos). Bauru, 19/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52816/2007 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2008 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI JOSE TOLEDO - CAIC - Interessada:- Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 246) **RESOLVE Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital e por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 154/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 154/08, para apresentação de nova proposta e juntamente com a composição de preços escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 801.252,62 (Oitocentos e um mil, Duzentos e Cinquenta e dois Reais e Sessenta e dois Centavos). Bauru, 19/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52813/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 019/2008 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI LUZIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA - Interessada:- Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 229) **RESOLVE Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital e por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 157/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 157/08, para apresentação de nova proposta e juntamente com a composição de preços escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 695.885,36 (Seiscentos e Noventa e cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e cinco Reais e trinta e seis Centavos). Bauru, 19/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 14.925/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 020/08 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI “Isaac Portal Roldan” - Secretaria solicitante:- Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 361) **RESOLVE Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital e por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 158/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 158/08, para apresentação de nova proposta e juntamente com a composição de preços escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 703.719,51 (Setecentos e três mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Bauru, 19/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4727/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/08 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI “Maria Alice Seabra Prudente” - Secretaria solicitante:- Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 375) **RESOLVE Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital e por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 159/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 159/08, para apresentação de nova proposta e juntamente com a composição de preços escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 918.610,71 (Novecentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Um Centavos). Bauru, 19/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

PORTARIA

Fica constituída a Comissão Eleitoral conforme Lei n.º 5558/2008, artigo 3º, parágrafo 2º, organizada pela Secretaria Municipal da Educação com a colaboração das Entidades que atendem pessoas com deficiência e de membros da atual gestão do COMUDE, visando a organização do processo eleitoral do COMUDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bauru para o biênio 2008-2010

NOME / RG

Susana Nogueira Libório Godoy
R.G 16.156.043

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Thaís Helena Espiler Colito
R.G 3.279.708.3

Vice-coordenadora da Comissão Eleitoral

Regina Célia Arruda de Almeida Prado Valentim
R.G 8.202.013

Marilda Aparecida Bincoletto

R.G 11.414.257

Andressa Mitelmão

R.G 24.490.068-1

Meire Luzia de Freitas

R.G 12.630.322

ÓRGÃO REPRESENTADO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal da Educação

Centrinho - USP/Bauru

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

SORRI/Bauru

INSS/ Setor de Reabilitação Profissional - Bauru

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal da Educação

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro

Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 8.289/2008-DAE

Convite n.º 07/2.008 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

- Rodrigues & Morais Padaria e Confeitaria Ltda. ME
- Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. EPP

Objeto : Aquisição de pão francês.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 9.059/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 125/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de óleo diesel comum, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 28/11/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 28/11/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/11/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 95.000,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.372/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 118/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 31/10/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Citrorio São José do Rio Preto Ltda. (lote(s) 01) e Nutri Alimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. ME (lote(s) 02; 03 e 04).

Processo Administrativo n.º 7.751/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 121/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/11/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Corr Plastik Industria Ltda. (lote(s) 01).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 3423/08 - Pregão Para Registro de Preços n.º 018/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa SALE & SERVICE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS LTDA.

Objeto: aquisição de: item 01- (Latas de 18 lts) 300 Tintas branca para demarcação viária (DERSA); 02- (Latas de 18 lts) 100 Tintas amarela para demarcação viária (DERSA);

03- (Latas de 18 lts) 010 Tintas preta para demarcação viária (DER); 04- (Latas de 18 lts) 005 Tintas demarcação viária azul (DER); 05- (Latas de 18 lts) 040-Solvente.

Valor Total : R\$ 67.500,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 25949/08

Processo n.º 2090/08 - Registro de Preços n.º 011/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: J.S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.

Objeto: 005 un Avental em trevira – cor amarela.

Valor total: R\$ 37,50

Condição Pagto: 30/60 dias da entrega.

Assinatura: 13/11/2008

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 25946/08

Processo n.º 2654/07 – Registro de Preços n.º 009/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.

Objeto: 200 litros de cloro líquido, 300 litros de desinfetante; 240 litros detergente líquido; 200 litros de sabonete líquido.

Valor total: R\$ 4.862,40

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 13/11/2008

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 25948/08

Processo n.º 1023/08 - Registro de Preços n.º 002/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: BRACOL HOLDING LTDA.

Objeto: 006 pares Bota PVC cano médio preta; 013 pares de botina de segurança com elástico lateral; 002 pares bota PVC cano médio branca.

Valor total: R\$ 524,94

Condição Pagto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 13/11/2008

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 25947/08

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de Óleo diesel (litros).

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 13/11/08.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n.º 3420/08 - Registro de Preços n.º 019/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de n.º 01 “Proposta de Preços” da única empresa participante CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP e negociação direta com o representante da empresa o pregoeiro classificou-a com o valor unitário de: item 01- R\$ 4,70; item 02-

R\$ 7,00; item 03- R\$ 21,49; item 04- R\$ 7,90; item 05- R\$ 49,00; item 06- R\$ 49,00; item 07- R\$ 37,80 e item 08- R\$ 50,00. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", onde o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recurso prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu adjudicar o objeto ao seu vencedor.

Objeto: eventual aquisição de: 01- 2.000 (sacos de 08 kg) Cal hidratada para pintura com fixador; 02- 150 (sacos de 20 kg) Cal hidratada; 03- 1.257 (sacos de 50 kg) de Cimento; 04- 2.000 (sacos de 20 kg.) Cal virgem; 05-186 m3 de Pedra nº 1; 06- 136 m3 Areia grossa; 07- 060 m³ Areia Fina; 08- 006 m³ Pedrisco. Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 71.608,93

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Comissão de Licitação.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008

Processo nº 2018/08 Pregão Registro de Preços nº 001/07

Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: BANDOLIN DORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, com o valor total do item em R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Item nº 01:

Item - un. de medida - quantidade - descrição - valor unitário - marca

01 - unidade - 60.000 - Refeições em embalagens de isopor MO - 100 com 03 divisões - R\$ 3,95.

2ª classificada: EDER ALEXANDRE - ME, com o valor total do item em R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

3ª classificada: RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA - ME, com o valor total do item em R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 08/08/2008

Validade: 07/08/2009

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2007

Processo nº 2541/07 - Registro de Preços nº 003/07

Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 05/11/2007

Validade: 05/11/2008

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 - Valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Item 01: 4.381 quilos de pães d' água com aproximadamente 50 gramas cada.

Valor unitário R\$ 4,20 o quilo.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007

Processo nº 2846/07 Registro de Preços nº 012/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 33.477,80 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item - qte - un - descrição - marca - valor unitário

01 - 3.000 - saco de 8 kg - Cal hidratada p/ pintura c/ fixador - Votoran - R\$ 3,31

02 - 780 sacos de 50 kg - Cimento - Ribeirão - R\$ 15,92

03 - 2.020 - saco de 20 kg - Minersol - R\$ 5,51

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2007

Processo nº 2654/07 Registro de Preços nº 009/07

Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 12/11/2007

Validade: 12/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Item - qte - un - descrição - marca - valor unitário

01 - 1.800 - litros - desinfetante - Adhetech - R\$ 5,60

02 - 1.200 - litros - Cloro líquido - Adhetech - R\$ 6,20

03 - 1.500 - litros - Detergente neutro - Adhetech - R\$ 5,46

04 - 1.200 - litros - Sabonete líquido - Adhetech - R\$ 3,16

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007

Processo nº 3663/07 Registro de Preços nº 016/07

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Contratante: EMDURB.

Assinatura: 15/02/2008

Validade: 15/02/2009

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de sacos branco leitoso sendo:

500 pacotes de 100 unidades de 20 litros e 3.000 pacotes com 100 unidades de 40 litros.

Marca: PAPA LIX

Valor total lote: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA EPP, com valor do lote em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), marca DUDEL.

3ª Classificada: PLASVIPEL EMBALAGENS LTDA EPP, com valor total do lote em R\$ 301.350,00 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta reais), marca PLASVIPEL.

Bauru 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2008

Processo nº 1480/08 Registro de Preços nº 007/08

Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA. Contratante: EMDURB.

Assinatura: 13/06/2008

Validade: 13/06/2009

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento mediante apresentação da nota fiscal

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: AMC LATICÍNIO LTDA

Item nº 01 – Valor total: R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil, seiscentos e dez reais).

Objeto: Estima de aquisição de 11.000 litros de leite tipo C.

Valor por litro: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos).

Período: 12 meses.

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007

Processo nº 2847/07

Registro de Preços nº 013/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 – Valor total: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 - 100 – quilos – Arame recozido – Gerdau – R\$ 5,40

02 – 12 – quilos – Arame galvanizado nº 12 – Gerdau – R\$ 4,33

03 – 4.000 – quilos – Ferro C.A 5/16” – Gerdau – R\$ 3,58

04 – 500 – quilos – Ferro C.A 4,2 mm – Gerdau – R\$ 3,88

05 – 15 – maçõ – Pregõ 17 x 21 – Gerdau – R\$ 4,91

06 – 10 – maçõ – Pregõ 18 x 24 – Gerdau – R\$ 4,67

07 – 7 – maçõ – Pregõ 20 x 30 – Gerdau – R\$ 4,67

08 – 300 – rolo – fita crepe branca – 3M – R\$ 2,65

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008

Processo nº 2090/08

Registro de Preços nº 11/08

Compromissárias: BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA e J S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/08/2008

Validade: 08/08/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega, mediante apresetnação da nota fiscal.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, sendo:

Compromissária para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 - BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - Valor total: R\$ 12.747,50 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Compromissária para os itens: 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 - JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA - Valor Total: R\$ 1.599,20 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor total estimado dos itens: R\$ 14.346,70 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto:

Item - un. - Qte - Descrição - Marca - Valor unitário

01 - un. - 10 - Avental em PVC cor branca com forro - Leroup - R\$ 4,00

02 - un. - 10 - Avental em trevira cor amarela - Leroup - R\$ 7,50

03 - par - 100 - Calcanheira em PVC tam. M e G - Bayard - R\$ 8,40

04 - un. - 110 - Capa de chuva em trevira amarela tam. M, G, GG e EGG - Leroup - R\$ 8,64

05 - un. - 60 - Colete refletivo em “X” cor verde - Promat - R\$ 7,75

06 - par - 100 - Luva de látex amarelo tam. M e G - Danny - R\$ 1,20

07 - par - 05 - Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho - Promat - R\$ 3,90

08 - par - 15 - Luva de PVC verde - Punho médio 14 cm - Sol - R\$ 3,33

09 - par - 110 - Luva de raspa de couro punho médio 14 cm - Danny - R\$ 4,09

10 - par - 3.500 - Luva tricotada em 2 fios azul / verde - R\$ Danny - R\$ 3,08

11 - un. - 80 - Máscara descartável para poeira - Air Safety - R\$ 0,89

12 - un. - 10 - Óculos acrílico “panorâmico” - Danny - R\$ 4,50

13 - un. 02 - Óculos de segurança para soldador - Danny - R\$ 4,50

14 - un. - 10 - Protetor auricular do tipo “concha” - Danny - R\$ 5,80

15 - un. - 35 - Protetor auricular tipo plug - Kalipso - R\$ 0,82

16 - un. - 10 - Protetor facial em acrílico com 18 cm - Plasticor - R\$ 11,00

17 - un. - 10 - Respirador semi-facial com filtro - Alltec - R\$ 21,50

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 - J S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA - Valor total: R\$ 12.852,66 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

2ª Classificada para os itens: 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 - BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - Valor Total: R\$ 1.697,80 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Bauru, 20 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/11/2008 a 15/11/2008:

DEFERIDOS

015037/2008	015505/2008	015539/2008	015600/2008
015621/2008	015624/2008	015633/2008	015645/2008
015664/2008			

INDEFERIDOS

000092/2008	000093/2008	015440/2008	015500/2008
015512/2008	015592/2008	015598/2008	015599/2008
015602/2008	015603/2008	015604/2008	015605/2008
015606/2008	015607/2008	015608/2008	015609/2008
015610/2008	015611/2008	015612/2008	015613/2008
015614/2008	015615/2008	015617/2008	015618/2008
015619/2008	015620/2008	015622/2008	015623/2008
015626/2008	015627/2008	015628/2008	015630/2008
015631/2008	015632/2008	015634/2008	015635/2008
015637/2008	015638/2008	015640/2008	015642/2008
015643/2008	015644/2008	015647/2008	015648/2008
015649/2008	015651/2008	015652/2008	015653/2008
015654/2008	015655/2008	015656/2008	015657/2008
015658/2008	015659/2008	015660/2008	015661/2008
015662/2008	015663/2008	015665/2008	015666/2008
015668/2008	015669/2008	015675/2008	015676/2008
015678/2008	015679/2008	015680/2008	015681/2008
015684/2008	015685/2008	015686/2008	015687/2008
015688/2008	015689/2008	015690/2008	015691/2008
015693/2008	015695/2008	015696/2008	015698/2008
015700/2008	015701/2008	015703/2008	015704/2008
015707/2008	015709/2008	015710/2008	

Bauru, 19 de novembro de 2008

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- jurídico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS da FUNPREV, Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **03 DE NOVEMBRO E 19 DE DEZEMBRO DE 2008**, no Museu Ferroviário Regional de Bauru, sito à **Rua 1º de Agosto qd.1 s/nº, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Para que o cadastramento seja realizado, os interessados devem apresentar:

- RG;
- CPF;
- **Cópia do comprovante de endereço.**

Informamos que não será aceito o cadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone 3223-7000, para agendar visita da Assistente Social à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida e número de telefone para contato, enviando-os à FUNPREV, no endereço: Praça das Cerejeiras nº 1-28, Vila Noemy, CEP: 17014-500.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com a Resolução nº 18/08 do Conselho Curador da FUNPREV e o não comparecimento ou agendamento de visita com Assistente Social, no prazo previsto, acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone 3223-7000.

Portarias da Presidência

Portaria nº 195/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 19 de novembro de 2008, o Sr. Egydio de Souza, portador do RG nº. 10.485.371-2 e CPF nº 001.992.508-55, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Motorista II, padrão 9-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1937/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 19 de novembro de 2008.

CONVÊNIO – Processo nº 253/2003 – Convênio nº 11/2008 – Conveniente Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **Conveniada** – Drogaria Drogacento Bauru Ltda. – **Objeto** – Fornecimento e entrega de medicamentos, produtos e serviços inerentes à atividade da empresa conveniada, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas – **Vigência** de 12/11/2008 à 11/11/2010 – **Assinatura** – Dia 12/11/2008.

CONVÊNIO – Processo nº 256/2003 – Convênio nº 09/2008 – Conveniente Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **Conveniada** – Farmacento Bauru Ltda. – **Objeto** – Fornecimento e entrega de medicamentos, produtos e serviços inerentes à atividade da empresa conveniada, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas – **Vigência** de 12/11/2008 à 11/11/2010 – **Assinatura** – Dia 12/11/2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº	Assunto
275	Projeto de Lei nº 101/08, que altera as Leis nº 5468, de 20 de julho de 2007 e nº 5521, de 26 de dezembro de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial. PREFEITO MUNICIPAL
276	Projeto de Lei nº 102/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
277	Projeto de Lei nº 103/08, que autoriza o Executivo a permutar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóveis de propriedade de JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA. PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **KASATO MARU** a uma praça pública da cidade.

AMESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **KASATO MARU** a praça sem denominação oficial,

localizada no Setor 05, Quadra 621, Lote 07, situada na confluência das Ruas Patagônia, quarteirão 17, Alaska, quarteirão 15 e Paraguai, quarteirão 02, no loteamento denominado Jardim Eugênia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 17 de novembro de 2008.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa denominar KASATO MARU uma praça pública localizada no Jardim Eugênia.

Este nome tornou-se o símbolo da imigração japonesa em nosso País, sendo hoje de conhecimento público a saga das mais de 200 famílias e aproximadamente 800 trabalhadores vindos do Japão que, em junho de 1908, chegaram ao Porto de Santos no navio Kasato Maru.

Esta denominação foi aprovada em reunião da Comissão do Centenário da Imigração Japonesa, instituída pelo Decreto Municipal nº 10.546/07, em votação da qual participaram todos os representantes das entidades civis e religiosas da comunidade nipo-brasileira.

Bauru, 17 de novembro de 2008.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Outorga perdão e faz remissão de dívidas do Município de Bauru perante o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) e vice-versa, extinguindo-as.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam perdoadas e, portanto, remidas as dívidas do Município de Bauru existentes perante o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE), extinguindo-se-as, ainda que constantes de dívidas não lançadas, dívidas ativas lançadas, de ações judiciais pendentes de julgamento, de ações judiciais transitadas em julgado e também de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados entre o Poder Executivo e sua autarquia.

Art. 2º - Ficam perdoadas e portanto, remidas as dívidas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) existentes perante o Município de Bauru, extinguindo-se-as, ainda que constantes de dívidas não lançadas, dívidas ativas lançadas, de ações judiciais pendentes de julgamento, de ações judiciais transitadas em julgado e também de acordos judiciais ou extra-judiciais firmados entre a autarquia e o Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário, inclusive leis autorizativas de acordos firmados anteriormente.
Bauru, 17 de novembro de 2008.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sem nenhuma dúvida, o Município de Bauru há vários anos vem passando por sérias dificuldades financeiras. Todos sabem que as necessidades físicas básicas da cidade não são solucionadas por falta de verbas para tanto. Nos últimos anos, por dívidas contraídas anteriormente, inúmeros foram os acordos firmados pelo Município para pagamentos com longos prazos, de forma que essas dívidas serão pagas até mesmo em vinte ou trinta anos. Embora esses acordos fossem necessários, o certo é que o caixa da Prefeitura se exauriu e não se vislumbra a possibilidade da existência de saldo para investimentos. Tudo o que se arrecada atualmente ou se arrecadará futuramente está comprometido. Por outro lado, verificamos que o

Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE), que é uma autarquia municipal e sempre foi sabidamente superavitária ao manter altos saldos em caixa, o que lhe permite atender quase 100% (cem por cento) das obrigações para as quais foi criada. Por isso e sabedores que o Município de Bauru, através do Senhor Prefeito Municipal, concedeu entrevista à mídia local informando a existência de dívida do Departamento de Água e Esgoto (DAE) para com o Poder Executivo e deste em relação ao Departamento de Água e Esgoto (DAE), com possibilidade de se fazer compensações, cujo saldo remanescente em favor da autarquia, seria de alguns milhares de reais e que poderia ser pago através de acordo de longo prazo, falando-se em trinta anos, desde que autorizado pelo Poder Legislativo e considerando que o Departamento de Água e Esgoto (DAE), na verdade não necessita de nenhum aporte financeiro por parte do Município, que se vier a ser realizado fará muita falta no caixa da comalida Prefeitura e com evidentes prejuízos ao atendimento das mais variadas necessidades da população é que propomos o presente Projeto de Lei de perdão de dívidas, com sua consequente remissão de dívidas, contando com o apoio irrestrito dos nobres pares visando a sua aprovação unânime. Consignamos que o DAE faz a entrega de água e capta esgotos de próprios da municipalidade, devendo receber por esta prestação de serviços, contudo, por outro lado, o DAE, segundo consta, utiliza-se de imóveis de propriedade do Município, sem estar arcando com qualquer espécie de pagamento a tal título, de forma que há que se fazer compensações. Observamos que a medida não encontra qualquer impedimento perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois consoante o Artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000, para a existência de renúncia de receita, esta deve ser de natureza tributária, o que definitivamente não é o caso, posto que trata-se de encontro de contas e remissão de dívidas referente a tarifas, sendo certo que a medida não importará em desequilíbrio das contas públicas, muito pelo contrário, importará em equilíbrio das contas públicas do órgão maior que não é outra senão a Prefeitura Municipal de Bauru. Não importará em desequilíbrio das contas do DAE, bem como, não importará sequer em prejuízo para terceiros credores da autarquia municipal face a sua situação econômica e financeira saudável.

Bauru, 17 de novembro de 2008.

DIVERSOS VEREADORES

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 01 (lado par) da Rua João Moraes, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação, limpeza e construção de calçadas nos terrenos existentes na quadra 15 (lado par) da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação, retirada de entulhos e limpeza do terreno existente na quadra 01 da Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12 da Avenida Maria Ranieri, Parque Sabiá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Gastão Vidigal, localizada na quadra 06 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

ARILDO DELIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização (incluindo arborização e construção de calçadas) da Praça Luiz Kazuo Sakashita, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua José Volpe, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, e nas demais ruas do bairro que precisam do benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Nipônica: Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, quadra 02; e Sadazo Kasai, em toda a sua extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Basílio Stringheta, confluência com a Rua Sérgio Malheiros, Parque do Hipódromo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Galvão de Castro com a Avenida Duque de Caxias, Parque Paulistano.

BENEDITO DASILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista, próximo ao Colégio São Francisco de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na Rua Beiruth confluência com a Rua Marcílio Dias, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na Rua José Bonifácio confluência com a Rua Bela Vista, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas quadras 12, 13 e 14 da Rua Santos Dumont; e nas quadras 12 e 13 da Rua Caetano Cariani, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Alameda Nadir, Parque Santa Edwiges.

FUTARO SATO

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Bauru Golf Clube, através do Senhor Armando Yutaka Yoshiura, presidente da entidade, parabenizando também a equipe de atletas, pela conquista inédita do título de Campeão Estadual do Torneio Interclubes Scratch Masculino do Estado de São Paulo.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos e das calçadas existentes na quadra 04 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para a implantação de asfalto nas quadras 03, 05, 06, 07 e 08 da Rua Salvador Cacciola, no Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação, limpeza, arborização, bem como a substituição dos bancos que se encontram quebrados na Praça da Árvore, localizada na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Rivaldo Fernandes (antiga Rua Vinte e Nove), no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na praça existente na Rua José Munhoz, Jardim Araruna.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Soldado-Polícia Militar Antônio Rodrigues Filho, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor Ivo Giunta, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 02 da Rua Alzimiro Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Aniceto Abelha, confluência com a Rua Alto Juruá, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 10 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Dona Lili.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Santa Bárbara, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Núcleo Habitacional Mary Dota: quadra 02 da Rua Antônio Crepaldi, quadras 06 e 07 da Rua José Ambrósio e quadra 02 da Rua Luiz Soares Araújo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Euclides Paixão, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de um estudo técnico visando reduzir a velocidade dos veículos nas quadras 19 e 20 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza

nos arredores da E.E. Plínio Ferraz, localizada na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joaquim Pelegrina Lopes, Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca-de-lobo existente na quadra 08 da Rua Quinze de Novembro, Centro, em frente ao imóvel de nº 8-08.

Moção de APLAUSO à Universidade de São Paulo (USP), pelo seu "Jubileu de Diamante", 75 anos de existência, que ocorrerá em 25 de janeiro de 2009.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do Centro Comunitário do Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de um semáforo inteligente para pedestres na quadra 01 da Rua Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma casa de acolhimento de idosos em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da Guarda Municipal em nossa cidade.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e remoção do mato existente junto às guias e sarjetas em todas as ruas do Jardim Terra Branca, de forma especial na Rua Brasil, proximidades da empresa Ultragás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Ezequiel Kurozawa, esquina com a Rua Doutor Walter Belian, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Rui Barbosa, Jardim Bela Vista.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora EULÁLIA ÁVILA MALDONADO.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora EUNICE DOS SANTOS RIBEIRO.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Floriano Peixoto, Centro

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Evangelina Messias de Oliveira, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Anwar Dabus, Jardim Amália, em frente à Praça Nabih Gebara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Júlio Maringoni, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 03 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel, em frente à Igreja Imaculada Conceição.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua das Secretárias com a Rua dos Comerciantes e com a Rua dos Professores; na confluência da Rua dos Bancários com a Rua dos Ferroviários; e na confluência da Rua dos Motoristas com a Rua dos Comerciantes, entre outras, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini/Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de "Bocha" e uma sala de jogos na área pertencente à Prefeitura Municipal, situada ao lado do Núcleo de Saúde Osires Domingues, Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, bem como os serviços de capinação e limpeza em todas as ruas e vielas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes de iluminação pública existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste de iluminação pública existente na quadra 09 da Rua Alexandre Favero, próximo ao imóvel de nº 9-19, Vila Jardim Celina.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:diariooficial@bauru.sp.gov.br